ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 105

Numero do dia anterior
200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Terça-feira, 27 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 26.

Na camara o dr. Barbosa Lima respondeu ao dr. Joaquim Seabra, mostrando não favorecer a anarchia, como dissera aquelle deputado.

O dr. Barbosa Lima leu trechos de discursos dos drs. Fausto Cardoso, Germano Hasslocher e Seabra, dizendo que estes, mais do que elle, fizeram affirmações contra o governo.

Continuando, declarou manter as accusações feitas por elle no jornal *O Nacional*, de que diversos deputados receberam auxilios do Banco da Republica, e accrescentou que antes delle já outros haviam feito identicas accusações no Congresso.

Orando em seguida o dr. Hasslocher, discutio com grande vehemencia, insultando o dr. Barbosa Lima, ao qual chamou especulador e calumniador.

O dr. Barbosa Lima ameaçou de puxar revolver para o dr. Marçal Escobar e invectivou o dr. Hasslocher.

O dr. Bricio Filho collocou-se entre o drs. Barboza Lima e Hasslocher, impedindo assim que se desse a aggressão e consequente conflicto.

A sessão foi suspensa.

Uma vez reaberta, falaram os drs. Seabra e Dino Bueno atacando o dr. Barboza Lima, e este apresentou um requerimento pedindo que a Camara nomeasse uma commissão para verificar no Banco da Republica quaes os deputados comprommettidos na questão do arrendamento.

Oraram em favor desse requerimento os drs. Fausto Cardoso, Pereira de Lyra, Esmeraldino Bandeira, Moreira Alves e Bricio Filho, que em vibrantes discursos mostraram que a honra da Camara exigia a nomeação da commissão pedida pelo dr. Barbosa Lima.

O requerimento será votado amanhã.

A sessão terminou á noute.

Rio, 26.

O deputado por Minas Bueno Brandão, respondendo ao discurso pronunciado pelo senador Azeredo, desmentio a noticia dada pelo *Pharol*, de Juiz de Fora, o qual affirmou que o dr. Sabino Barroso, ministro do interior, garantio ao dr. Silviano Brandão estar segura sua candidatura á vice-presidente da Republica.

Depois defendeu a posição que, perante o governo e diante dos ultimos acontecimentos tem assumido a bancada mineira.

O senador Azeredo treplicou, fazendo graves accusações ao dr. Campos Salles a proposito da sua intervenção na escolha de candidatos á presidencia e vice-presidencia.

Rio, 26.

Foi nomeado capitão do porto da Parahyba o capitão-tenente João Augusto de Amorim Rangel.

S. Paulo, 26.

Em Ribeirão Preto foram empastelladas as officinas do *Commercio* e espancado o respectivo redactor Domingos Machado

EXTERIOR

Londres, 26.

Está terminado o conflicto entre a Turquia e a França.

O sultão accedeu ás reclamações da legação franceza, satisfazendo-a na questão da companhia dos caes.

E'o que consta de telegrammas vindos de Constantinopla e recebidos pelo *Daily Mail*.

Londres, 26.

O Chile pedio a estaleiros inglezes que lhe fornecessem orçamentos do custo e planos para um encouraçado de doze mil toneladas e dois cruzadores.

O encouraçado deverá botar vinte milhas de marcha.

Londres, 26.

São tensas as relações entre os governos da Coréa e do Japão.

Espera-se a cada momento um rompimento.

Isto consta de noticias recebidas pelo *Daily News*.

Paris, 26.

Está terminada a construcção do balão dirigivel de Santos Dumont.

A nova experiencia terá lugar no dia sete de setembro proximo.

Paris, 26.

Dizem que o rei Eduardo VII da Inglaterra se encontrará em Dunkerque com o czar e o presidente Emilio Loubet.

Paris, 26.

Falleceu o bispo de Liége Dourteloux.

S. Petersburgo, 26.

Bateram-se em duello os principes Bariatinsks e Saynnttgenstein.

Este ultimo foi ferido e falleceu.

Causou impressão este facto.

Lisbôa, 26.

Deram-se fortes escandalos em diversas casas de jogo nas praias.

A policia fez trinta e quatro prisões em um club, em Cascaes.

Cape Town, 26.

Foram condemnados a morte 190 burghers, de accordo com a ultima proclamação de lord Ketchner.

São accusados de traição aos inglezes.

Roma, 26.

O professor Sclavo, inventor de um sôro contra o carbunculo, empregou-o com exito, conseguindo a cura de oito enfermos.

As experiencias foram feitas em Vienna.

Roma, 26.

Acabam de ser recebidas noticias da missão do marquez de Rudini ao Brasil.

Os jornaes affirmam que elle prefere que os italianos vão para o Brasil, onde tiram mais proveito do que na Argentina.

Santiago, 26.

E' grave o estado do almirante Jorge Montt.

New-York, 26.

O *New-York Journal* propõe que os Estados Unidos comprem a Patagonia, auxiliando deste modo a Republica Argentina a pagar suas dividas.

Buenos-Ayres, 26.

Deu-se hontem um principio de incendio no theatro Son Martin.

Buenos-Ayres, 26.

Houve hontem um grande *meeting* publico.

A elle compareceram mais de dois mil cidadãos.

A policia dispersou-o.

NOTA — Um dos nossos telegrammas publicados ante-hontem deve ser lido assim:

Foi promovido a capitão tenente o primeiro tenente Alberto Alvares da Silva.

Telegrammas e ultima hora na 2.ª pag.

LEI N. 292

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Resolve:

Art. 1.º Fica jubilada a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macêdo, por se achar soffrendo de molestia que a priva de continuar a exercer o magisterio, percebendo como pensão o seu ordenado e gratificação, visto contar trinta e quatro annos de serviço.

Art. 2.º revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife em 22 de agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo,
2.º secretario, servindo de 1.º secretario.
José de Goês Cavalcante,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de agosto de 1901.

MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

LEI N. 293

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Decreta:

Art unico. Fica denominada—Rua Fernandes Lopes a aberta ultimamente pelo commendador João Fernandes Lopes, na Capunga.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 22 de agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo,
2.º secretario, servindo de 1.º secretario.
José de Goês Cavalcante,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de agosto de 1901.

MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

LEI N. 294

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Decreta:

Artigo 1º. Fica o Prefeito autorisado a aposentar, com todos os vencimentos, o guarda-fiscal, Antonio Soares da Matta, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de Agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira.
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso.*
2.º Secretario servindo de 1º.
José de Goes Cavalcante.
Servindo de 2.º Secretario.

Publique-se.
Recife, 26 de Agosto de 1901.

MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

LEI N. 295

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Decreta:

Artigo 1º. As barbearias, cafés, bilhares, restaurants, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desenfectadas.

Art. 2º. Os infractores incorrerão na multa de dez mil réis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de Agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira.
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso.*
2.º Secretario servindo de 1º.
José de Goes Cavalcante.
Servindo de 2.º Secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de Agosto de 1901.

MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

LEI N. 296

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Decreta:

Artigo 1º. Fica livre de imposto a Directoria da Liga contra a Tuberculose para pregar cartazes contendo medidas prophylaticas e caixas para recolhimento de coupons resgataveis dos bonds.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de Agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira.
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
2º. Secretario servindo de 1º.
José de Goes Cavalcante.
Servindo de 2.º Secretario.

Publique-se.
Recife, 26 de Agosto de 1901.

MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

A ELOQUENCIA DOS FACTOS

Não ha muitos dias dissemos que a politica do governo federal é a inversão dos papeis — o governo fazendo de companhia e as companhias fazendo de governo.

Assim é que emquanto o governo no Brazil se recusava a dar ao Senado os esclarecimentos, que eram pedidos por aquella casa do Congresso sobre o que havia relativamente ao resgate e arrendamento das estradas de ferro do norte, o *Financial News*, o *Times*, o *Critic* e outros jornaes estrangeiros instruiam detalhadamente seu publico sobre as vistas, inclinações, sentimentos e deliberações do governo brazileiro quanto ás referidas linhas.

Note-se que, para trazer assim seus assignantes tão bem informados, a imprensa de Londres não teve necessidade de recorrer ao seu serviço tão prompto e seguro, tão rapido e exacto de correspondentes especiaes; o sr. José Carlos Rodrigues se encarregou de fornecer todas as notas e dados, com as garantias necessarias de authenticidade, no caracter de agente do ministro, de interprete do pensamento do governo

O sr. José Carlos Rodrigues foi mais longe: para satisfazer a curiosidade do publico inglez, que deseja ser instruido sobre tudo e não ser illudido sobre cousa alguma, deu a conhecer que á sua suggestão, iniciativa e perseverança se deviam os planos em via de realização.

O *Financial News* não fez mysterio disto, e, cartas na mesa, desenrolou todo o jogo do governo brazileiro sobre a questão das estradas de ferro com uma franqueza e familiaridade de causar inveja aos jornaes do Brazil

O artigo, que hoje transcrevemos, do dr. Manoel Victorino, e que é uma licção, um exemplo, um modelo, na moderna arte da imprensa, a qual já abandonou por imprestavel o processo das palavras pomposas e vasias de sentido, que não se fazem ouvir senão pelo echo das syllabas retumbantes, para adoptar a linguagem dos factos, que fala á intelligencia, e não procura simplesmente ferir a imaginação, concentra tanta força e irradia tanta luz, que póde ser comparado a um sol a movimentar e a illuminar todo um systema planetario.

Este artigo salienta com a linguagem dos factos e a logica dos numeros a attitude do governo federal na grave questão das estradas de ferro, e deixa bem vêr o modo pelo qual o sr. José Carlos Rodrigues está influindo sobre os destinos da patria brazileira.

A prodigalidade da riqueza publica foi elevada á altura de instituição nacional, e o sr. José Carlos Rodrigues arvorado em gerente e liquidante do Thesouro Publico, devendo ser o producto da liquidação, para garantia dos credores, depositado em um banco estrangeiro.

Eis a obra, que o sr. Joaquim Murtinho, o homem da politica de selecção, qualificou de peça bem acabada, á qual não poupou elogios nem regateou auxilios; mas na realidade de obra de destruição moral, da qual os interesses vitaes do paiz sahirão ainda mais diminuidos do que a reputação do sr. José Carlos Rodrigues.

Isto no estrangeiro. No seio do Congresso Nacional são as scenas indecorosas, de que foi hontem theatro a camara dos deputados, sendo alguns destes accusados de haver recebido auxilios do Banco da Republica, e requerendo-se a nomeação de uma commissão para examinar quaes os deputados envolvidos na vergonhosa accusação.

Eis o quadro, que offerece o governo do sr. Campos Salles —tumulto, delapidação e indisciplina.

A QUESTÃO DAS ESTRADAS

(Do *Correio da Manhã* de 21 de Agosto)

O publico ainda não tem noção exacta e completa do que foi e está sendo esta questão das estradas.

Como se sabe o governo recusou-se formalmente a dar qualquer informação ao Senado, sob pretexto de que isso iria perturbar as operações entaboladas. Ao passo, porém, que essa recusa se dava, o *Financial News*, o *Times*, o *Critic* e outros jornaes de Londres, em *interview* com o agente do ministro, ou por informações de outras origens davam noticia do plano financeiro adoptado, e em via de realização para o resgate das referidas estradas.

No *interview* com o *Financial News* dizia o agente do governo que por trabalho e suggestão sua havia o Congresso convertido em lei as medidas que elle estava executando e que haviam sido de sua iniciativa e estudo. A essa proclamada collaboração foi que o ministro das finanças qualificou de peça muito bem feita, e para a qual não regateou o seu apoio e esforços, secundando com enthusiasmo o agente financeiro que a propozera

Em primeiro lugar vejam os leitores como se converteu em lei essa medida.

Nos ultimos dias da sessão legislativa do anno findo, como uma emenda ao orçamento e sem que sobre ella se tivesse podido estabelecer discussão, tendo para esclarecel-a apenas a exposição succinta do relator, e naturalmente preparada por informações suspeitas do seu autor, foi votado o seguinte:

« Art. 2.º A autorisação concedida no paragrapho VIII, art. 22 da lei 652 de Novembro de 1899, referente á Bahia e S. Francisco e Recife e São Francisco Railway, fica extensiva a todas as linhas da União que têm garantias de juros »

Esta simples autorisação já era uma inconveniencia e um absurdo, pois equiparava para os effeitos financeiros do resgate, linhas cujas concessões e contractos eram inteiramente diversos por natureza e condições.

Desde que as duas linhas da Bahia a S. Francisco, e do Recife a São Francisco se habilitaram ao resgate, isto é, desde que findo o prazo de 30 annos, o governo adquiriu o direito de encampal-as, figurou immediatamente no orçamento a autorisação para isso. A razão desse facto é obvia: pois que sendo a garantia effectiva e constantemente paga de 7 %, e devendo durar pelo contracto todo o prazo da concessão, que foi de 90 annos, convinha resgatal-a immediatamente, ainda mesmo pagando-a em titulos de divida fundada, cujo serviço de juros e amortisação custaria menos e seria mais rapido do que o serviço da garantia, o qual, findos os 30 annos, ainda duraria 60. O mesmo, porém, não se dava com as outras estradas, cujas garantias, que são de juro inferior, foram concedidas apenas por 30 annos, e actualmente tinham só 8 a 9 annos diante de si.

E' evidente que nenhuma similhança havia entre as duas primeiras estradas e as outras, ás quaes se fez extensiva a medida; tanto mais quanto no fim do prazo ellas tinham, em geral, de liquidar, porque, como bem disse o *Critic*, não podiam subsistir, com o capital e a administração primitivas, sem a garantia; ou de reverter, as que a isso estavam obrigadas. Ora, o ministro das finanças, que se tem mostrado para os interesses dos capitaes, das industrias e do trabalho nacionaes, um sectario tão ardente e irreductivel das doutrinas da selecção, da theoria dos mais fortes, que necessidade tinha de ir amparar as emprezas inglezas, comprando-as por altos preços, e proporcionando aos seus capitaes que corriam os riscos e azares de uma industria, como outra qualquer, favores e concessões novas, firmando, renovando e prolongando juros e garantias, que dentro de nove annos iam findar?

Que vantagem poderia haver para o thesouro nessa transacção?

Nenhuma, absolutamente; ao contrario, ella ia augmentar de mais de 20 milhões a nossa divida fundada, convertendo garantias de juros, compromissos de natureza precaria, de duração curta, com o maximo de 9 annos, em juros e amortisações de emprestimos, com trinta annos, mais, pelo menos, de duração.

Nem mesmo prolongando o praso dos antigos encargos, o governo procurou reduzil-os annualmente; não senhor: os encargos são os mesmos; durariam sómente 9 annos, passaram a durar mais de trinta, salvo o resgate intercurrente e ulterior.

Estudem-se os termos em que o agente do governo, em Londres, obteve do congresso autorisação para realizar as suas operações. Lá se encontram no orçamento do anno findo:

« Art. 29.........................

« 25. A usar da autorisação da lei n. 653, de 23 de novembro de 1890, art. 22, n. VIII, que fica extensiva ás estradas de todas as emprezas que gozam de garantia de juros, fazendo para isso as necessarias operações de credito. As apolices para esse fim emittidas constituirão uma serie especial.

a) As differenças entre as sommas devidas pelas actuaes garantias e as do juro e amortisação de taes apolices, bem como as sommas provenientes do arrendamento ou da alienação das estradas, assim resgatadas, constituirão, em Londres, uma «Caixa de resgate» dessas apolices, e só poderão ser alienadas para apressar o referido resgate.

A caixa terá tres directores—o delegado do thesouro, *o agente financeiro do governo* e um director de banco que tenha filiaes no Brazil.

b) O governo remetterá trimensalmente á caixa todas as sommas que receber das estradas ou apolices da divida publica a que poderá reduzil-as, deduzidas as despezas da alinea *d* deste numero e as sommas ou titulos serão depositados no banco da Inglaterra, de onde só serão retirados para os fins da alinea anterior.

c) O governo poderá alienar as estradas por sommas não inferiores ás que custaram; ou arrendal-as ás mesmas emprezas actuaes ou outras, como julgar mais conveniente á realisação da operação principal do resgate, e tendo em vista simultaneamente o desenvolvimento da rêde de viação nacional e as melhores garantias e vantagens na execução dos contractos.

d) Para fiscalisação dessas estradas e das outras, ora arrendadas, o governo expedirá novo regulamento, uniformisando a sua contabilidade e creando commissões de tres fiscaes, que as inspeccionem alternadamente. As despezas assim fixadas de uma vez, para essa fiscalisação, bem como as da caixa da conversão, serão deduzidas as sommas que forem entregues a esta ultima.

e) O Governo fica autorisado a, de accôrdo com os contractantes, rever os contractos de arrendamentos vigentes, afim de uniformisal-os ou consolidal-os com os que, porventura, fizer, contanto que a quota dos arrendamentos actuaes não seja diminuida.»

Por ahi se vê que para a creação de uma caixa de resgate em Londres e da qual é um dos directores o agente financeiro do governo, é este obrigado a entregar:

1º. As differenças entre as sommas devidas pelas actuaes garantias e as do juro e amortisação das apolices emittidas para o resgate das linhas garantidas.

2º. As sommas provenientes do arrendamento ou alienação das mesmas estradas, assim resgatadas

Estas sommas, em especie ou em titulos, serão depositadas no Banco da Inglaterra, de onde só poderão ser retiradas para apressar o resgate dos titulos emittidos, naturalmente comprando-os.

Nestas condições, não só não se diminuem os encargos anteriores do thesouro, porque elle é obrigado a remetter as sommas com que satisfazia o pagamento das antigas garantias; como ainda se compromette o governo a remetter o producto dos arrendamentos ou vendas que realizar das referidas estradas encampadas.

De sorte que o resgate das estradas é meramente nominal, não obstante o governo ter dado o seu valor em titulos, porque o producto de qualquer operação feita com as referidas estradas, arrendando ou vendendo, é propriedade dos accionistas, gerida pelo sr. José Carlos Rodrigues, sob a guarda e deposito do Banco de Inglaterra.

As garantias durariam nove annos; os titulos durarão mais de trinta, salvo o resgate intercurrente ou antecipado, para o qual creou-se uma caixa, supprida pelo Thesouro Nacional, porém, que por cautella, fica inteiramente confiada aos cofres do Banco de Inglaterra, d'onde a nossa administração não tem o direito de distrahir um *shilling* senão para o fim expressamente estipulado e por intermedio da direcção em Londres.

A's empresas no fim de nove annos teriam de procurar recursos e rendas novas, ou melhoria de administração, se quizessem continuar a viver: o governo restitue-lhes o capital, augmentado para todas, garante nesse capital não só os juros de mais de 30 a 40 annos, quanto devem durar os titulos pela sua amortisação annual, como ainda lhes reserva um fundo de resgate que fará da valorisação e compra desses titulos em bom negocio, confiado á pericia do agente financeiro, que realisou a encampação.

Quaes foram, conseguintemente, as vantagens da operação?

Absolutamente nenhumas; ao contrario foram augmentados os compromissos do paiz, porque elle responde por um capital maior em juros de apolices que não são garantia de juros, tendo sido preciso para equiparar essas duas entidades muito distinctas, emittir um capital muito maior de apolices de 4% e 1/2 de amortisação do que o que existia em garantias de 6 e 7%. Foi assim que para resgatar Lib. 1.800 000 como garantia de 7% da Bahia a S. Francisco, o governo emittiu Lib. 2.250.000 de apolices de 4% de juros e 1/2 de amortisação. Além disso a nação não póde explorar estas linhas ou vendel-as para se pagar das sommas que tem de remetter annualmente; é forçada a remetter egualmente o producto dessa exploração ou venda e que constituirá um deposito obrigado, no Banco da Inglaterra, sob a gerencia do sr. José Carlos Rodrigues.

Os accionistas depois de 1910, nada mais tinham que receber do Thesouro nas linhas a que se fez extensiva a auctorisação dada para a Bahia a S. Francisco e Recife a S. Francisco; entretanto o que o governo lhes dá em troca é uma renda inalteravel e de duração indefinida, de valor superior, e que já attingio a mais do duplo, produzido pelo proprio titulo substituido ou pela promessa de um resgate por um fundo especial e permanente.

Com o capital das acções, que nos juros garantidos e pagos de 6 e 7%, já havia sido razoavelmente amortisado durante o praso decorrido das concessões o que se daria era a natural depreciação pela approximação do termo da garantia ou da concessão; com os novos titulos, mediante os quaes foram indemnisados os accionistas, e com os favores e garantias novas de que elles se cercaram, irá se valorisando dia e dia esse capital, que estava condemnado a se depreciar e que outra coisa não tinha a se esperar, salvo um augmento de renda no trafego das estradas

Para se defender da sua operação financeira da unificação das dividas argentinas, disse o sr. Pellegrini: é verdade que eu augmento o capital da divida, mas não faço crescer, pelo contrario diminuo os seus encargos annuaes.

Com a encampação, porém, das estradas converteu-se em divida o que não o era; elevou-se de 25% mais sobre o capital garantido das estradas a somma dos novos titulos ou apolices, com que ellas foram resgatadas; augmentaram-se os compromissos e encargos annuaes do Thesouro, porque este é obrigado a remetter pontualmente não só a somma a que subiam as antigas garantias como o producto dos arrendamentos ou vendas; e retirou-se finalmente, da delegacia do Thesouro ou dos nossos banqueiros em Londres a confiança que nestes negocios elles sempre mereceram, para entregal-os á gerencia do sr. José Carlos Rodrigues, com as cautelas dos depositos feitos no Banco da Inglaterra.

Eis o que se fez.

MANOEL VICTORINO.

CARTAS DO RIO

Rio, 18 de agosto de 1901.

SENADO E CAMARA

A semana foi ainda de luctas e embates no congresso, pela analyse franca offerecida aos actos do poder executivo e da qual resultou incontestavelmente uma bôa somma de esclarecimentos para a opinião.

Averigua-se disto, ainda uma vez, que nada ha para conter os governos menos bem inspirados do que uma opposição disposta a seguir a marcha da administração, esquadrinhando-lhe os passos, velando-a como propria sombra, bradando em seu proprio beneficio, sempre que a encontra na trilha do erro, á beira do despenhadeiro, do qual podem resultar prejuizos e males irreparaveis

Infelizmente, nem todos os governos comprehendem assim as opposições, e ao serviço que dentro do regimen constitucional ellas podem prestar e prestam effectivamente, preferem o deserviço dos amigos que dizem *amen* a tudo e que afinal, em definitiva, não são mais do que os peiores dos inimigos.

E que o actual governo da Republica não faz excepção a essa regra, a esse obstruso modo de pensar e de encarar a opposição que agora o combate, tem-se a medida todas as manhãs, abrindo as longas paginas do *Jornal do Commercio*, em cuja parte ineditorial pullulam os artigos dos *inglezes*, pagos a tanto por linha e escriptos não sei por quanto.

O congresso, porém, vai seguindo o seu itinerario, muito bem convencido de que acima dos a pedidos e entrelinhados deve haver alguma cousa de mais nobre, de mais elevado, estabelecendo o justo equilibrio, a sentença do julgamento entre o governo que é combatido da tribuna das duas casas do parlamento e os representantes da nação accusados em artigos que moralmente não se sabe quem per elles responde.

Assim, no senado proseguio quente, valorosa e renhida a segunda discussão do codigo de ensino, esse codigo com que o ex-ministro do interior aberrou de todas as praticas sãs, de todas as doutrinas, de todos os precedentes cultos em materia de instrucção superior e que tanto alarma levantou no espirito da mocidade brasileira.

Honra seja ao illustre senador pelo districto federal, sr. Barata Ribeiro! O projecto do sr. Bernardo de Mendonça, que suspendia o decreto que promulgou o malfadado codigo de ensino foi regeitado na sessão de 16, mas aquelle lente da faculdade de medicina, o sr. Barata Ribeiro, defendeu o mesmo projecto com um calor, com uma segurança de argumentos, com uma abundancia de logica e de provas, que o codigo fica de pé, é verdade, mas equilibrado pelos esteios da vontade governamental.

Perante a opinião, moralmente, é um esfrangalhado, porque o senso commum, a consciencia justa de todo o mundo está com o senador Barata Ribeiro. Ha vencidos que são positivamente vencedores, e o caso de s. exc. é este: o representante dos c'amores da mocidade é um triumphante!

Fóra desse debate houve ainda dous outros discursos de todo o ponto interessantissimos: um do senador Antonio Azeredo, valendo por um punhado de ironias finissimas, alguma cousa como um escapello dissecando a frio, durante duas horas reverenciadas por todo o senado, quando o representante de Matto Grosso,—elle muito serio, emquanto a phrase gargalhava em todo o auditorio—, analysava a reunião politica celebrada para se assentar a fórma da apresentação dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica; a outra oração a que me refiro foi proferida na sessão de 16, pelo sr. Arthur Rios, representante da Bahia, que valentemente tem se empenhado na discussão do rendamento das estradas de ferro, assumpto que s. exc., documentos em punho, tem triturado.

Com este ultimo discurso, o sr. Arthur Rios exhibio mais provas dos prejuizos resultantes ao thesouro, e, o que é mais, leu da tribuna extractos das actas das assembléas de accionistas em Londres, n'uma das quaes figura um aparte dado ao presidente que a dirigia. em que se diz que o *Brazil é o paiz mais corrupto do mundo.*

E como o discurso do honrado senador bahiano foi para os *Annaes*, nestes tambem ficam registrados os apodos que os judeus da City nos atiraram, com approvação do governo, que ainda hoje os galardoou.

***

Na camara dos deputados, o mais assignalado triumpho dos debates da semana coube ao illustre representante de Pernambuco, o dr. Bricio Filho

Foi esse na sessão do dia 12. O sr. Francisco de Sá havia, dois dias antes, pretendido defender a encampação e o arrendamento das estradas de ferro, como tambem já tinha feito no Senado o sr. Leopoldo de Bulhões, e eu lhes disse na minha ultima correspondencia

O dr. Bricio Filho encarregou-se dessa tarefa, espinhosissima de certo, pois que o talentoso republicano entrava n'um debate em absoluto estranho aos seus estudos profissionaes; por isso mesmo avultou, cresceu e agigantou-se o triumpho conquistado pela sua profunda oração, que não representa exclusivamente o resultado de um encanto do auditorio pela fórma, pois mais do que esta resplendeu a argumentação destruindo um a um todos os periodos das defesas contrarias, uma das quaes, repito, architectada pelo sr. Leopoldo de Bulhões, cerebro cheio de applicação e com estudos especiaes da materia.

A mim, devo confessar, emocionou, mas não causou admiração essa conquista tribunicia do dr. Bricio Filho. Eu conheço o deputado pernambucano de longa data; bem mais velho do que elle, acompanhei-o no tempo da campanha abolicionista, quando elle estudava medicina e testemunhei longamente a sua perseverança na lucta, alliada ao estudo voluntario e infatigavel de quem quer vencer pela verdade, della não recuando deante do perigo das refregas.

Além disso, posso dizer que essa permanencia apaixonada no estudo das grandes questões por sua parte, vencendo a golpes de sinceridade, nas posições publicas como nos habitos domesticos, tem alguma cousa de innato no deputado pernambucano, uma especie de hereditariedade, circulando no proprio sangue, irradiando-se por toda a sua organização, bebida além disso na casa paterna, onde os habitos e as lições foram sempre talhadas pelo que na antiguidade faziam o melhor do caracter romano.

O seu discurso durou mais de tres horas, porque só ás 7 horas da noite elle terminou, depois da camara lhe haver concedido voluntariamente e sem nenhum constrangimento creio que tres prorogações da hora.

Os argumentos cahiam certos, seguros, vulnerando aqui e alli todos os pontos das defesas dos srs. Francisco de Sá e Leopoldo Bulhões.

Quando o dr. Bricio Filho entrou na parte arithmetica da questão do arrendamento, era difficil dizer se orava um medico, como elle é, ou se discutia um mathematico, tão clara era a exposição, formal a demonstração de que estavam errados os calculos dos seus adversarios errados palpavelmente, até em sommas.

A peroração foi um bello fecho do magistral discurso, de que nem mesmo tenho a pretenção de deixar aqui uma vaga idéa, mas que consubstanciarei dizendo-lhes que ella prendeu um grande auditorio, noite fechada, até á ultima phrase, vergastante do escandalo, coberta com uma explosão de palmas e vivas, no recinto e nas galerias.

Devo dizer-lhes ainda, que dos defensores do acto do governo, só se manteve até o fim do discurso do sr. Bricio Filho, o dr. Franco de Sá; porque os outros, um a um, foram sahindo, como que abatidos á argumentação e rendidos á evidencia da verdade.

Tambem não faltaram felicitações sinceras e demonstrações enthusiasticas ao orador triumphante: o dr. Bricio Filho teve-as no dia seguinte de toda a imprensa; teve-as dos seus proprios adversarios, e ainda hoje, passados cinco dias, elle continúa a receber telegrammas, cartas e cartões que lhe trazem applausos em phrases do maior apreço.

Um só discurso assim, deixem que lhes diga, vale por toda uma vida parlamentar.

REUNIÃO POLITICA

Precisamente no dia 12 do corrente, quando lhes mandei a chronica da semana, reuniram-se á noite, no edificio do senado, os politicos que deviam assentar na forma de indicar candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

A reunião foi secreta e continuos do senado, espalhados aqui e alli, farejavam com ordens muito terminantes, para que profanos não conhecessem o que se passava no ambito em que se ateava o fogo sagrado da patria...

Ainda assim, no dia seguinte, a imprensa da manhã poz em pratos limpos tudo quanto havia occorrido, com um luxo de pormenores e minudencias, como se a reportagem tivesse feito parte do cenaculo dos deuses.

Aliás, e não quero me gabar, eu mesmo, antes da reunião, já lhes tinha telegraphado o seu fim, declarando que á sessão magna não compareceriam as bancadas pernambucana e maranhense.

A' reunião, presidida pelo sr. Nogueira Accioly, estiveram presentes o srs.: deputados Arthur Lemos Paula Guimarães e Vaz de Mello e os senadores Pires Ferreira, Accioly, Ferreira Chaves, Alvaro Machado, barão de Traipú, Coelho e Campos, Henrique Coutinho, Martins Torres, Thomaz Delfino, Vicente Machado, Lauro Muller, Leopoldo de Bulhões, Metello e Pinheiro Machado.

Este ultimo senador, tomando a palavra «disse que o momento era de difficuldades prementes para as proprias instituições, nunca como agora assediadas por uma campanha tenaz e omnimoda Entende que os politicos presentes, representantes das forças partidarias dominantes nos seus Estados, devem formar um laço patriotico, para, garantindo-se reciprocamente, congregarem-se em torno da Republica, cuja maior necessidade, no presente, é a escolha de candidatos á presidencia e vice-presidencia da União.

Essa obra vai ser a do mais ingente patriotismo e representará de facto o objectivo da maioria da Nação, esquecidas das divergencias secundarias que um sô amor á patria não póde agora admittir.»

Fallaram depois os srs. Paula Guimarães e Vicente Machado, secundando as palavras e os intuitos do illustre representante do Rio Grande do Sul, depois do que foi approvada a seguinte proposta do senador pelo Paraná, alterada porém quanto á data da convenção, marcada para o dia 20 de setembro:

« Proponho que cada um dos presentes a esta reunião assuma o compromisso de se dirigir aos orgãos autorizados do seu partido no Estado que representa, expondo-lhes os intuitos da presente reunião e solicitando o seu assentimento ás deliberações ora tomadas e consequente nomeação de dois delegados, que, em convenção com os dos demais Estados, se façam representar, escolham, por maioria de votos, os cidadãos que devem ser apresentados, pela mesma convenção, candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente da Republica, na eleição de 1.º de março vindouro; que fique designado o dia 30 de setembro proximo para a reunião da convenção dos delegados que forem escolhidos nos termos da presente deliberação; que fique a mesa desta reunião autorizada a receber as communicações relativas á convenção e dar as providencias que se fizerem necessarias para a reunião dessa assembléa.»

E passaram então os membros da reunião á *salinha do café*, que é o local do senado mais aprazivel e onde a gente melhor sabe da verdade e como é que pensam em definitiva os representantes da nação....

Para completar este trecho da correspondencia, devo dizer-lhes que já se annuncia uma reunião de representantes dos Estados, os quaes, em outra convenção, apresentarão as candidaturas dos srs. Quintino Bocayuva e Lauro Sodré.

Difficil seria ao correspondente do *Diario*, por melhores que seja a sua bôa vontade, dizer o que sahirá de tudo isto, n'uma epoca em que todos os espiritos estão baralhados e... o futuro só a Deus pertence...

MONTEPIO CIVIL

Quem examina com certa attenção os negocios publicos tem o direito de acreditar que ha uma mão occulta accionando todas as difficuldades para mais impopularizar o governo actual, enleiando mais e mais o cipoal em que elle anda mettido.

A questão do montepio civil é uma prova disso.

O governo provisorio, legislando sobre o montepio, estabeleceu para todos os effeitos, que delle gosavam os empregados das estradas de ferro, considerados funccionarios publicos.

Num bello dia enxerta-se na cauda de uma lei de orçamento a disposição de que taes funccionarios não gosavam dessa categoria.

Vem então agora um aviso do ministro da fazenda e manda fazer taboa rasa do montepio, autorizando a restituição das contribuições recebidas pelo governo, o que quer dizer, tornando retroactiva a tal disposição que annullou uma lei de muitos annos, com a aggravante de sua inconstitucionalidade, porque é, como disse, um enxerto á cauda de um orçamento.

O clamor não se fez esperar da parte da imprensa, e mais de um interessado recorreu ao poder judiciario.

Resultado: o governo recuou em parte, com um novo aviso do sr ministro declarando que a disposição contraria á categoria de funccionarios publicos dada aos empregados das estradas de ferro só vigorava de sua data em diante, não tendo applicação retroactiva!

Resta agora saber, e é o que vão fazer os interessados perante a justiça, se uma disposição orçamentaria, que é de effeito annual, póde derogar a lei que creou o montepio civil.

BOATOS DE ESPECULAÇÃO

A semana correu alastrada de boatos, especulação tirada á circumstancia eventual de ter havido uma interrupção do telegrapho entre Bahia e Porto Seguro.

Pernambuco estava pegando fogo; o leão do norte tinha afinal eriçado a juba; a cidade do Recife estava em plena revolução, dizia-se ás claras.

Não sei os interrogatorios a que foram submettidos os deputados federaes d'ahi; sei, porém, que me vi assediado por perguntas insistentes e que muito trabalho tive para convencer os incautos de que elles estavam sendo victimas de um *canard* de especulação bolsista ou não.

OUTRO AERONAUTA BRAZILEIRO

Na companhia edificadora desta capital está sendo construido um novo aerostato, invenção do sr. João Auto de Magalhães Castro, que é inteiramente diverso de tudo quando até hoje tem sido feito.

O systema é o mais simples possivel, sendo propulsores e leme completamente invisiveis e de uma força extraordinaria, dando ao balão todos os movimentos possiveis e formando um corpo liso sem as exterioridades que se têm addicionado communmente e que o sr. Auto de Magalhães considera prejudiciaes á marcha do balão.

A forma, segundo a patente tirada em 1896, participa ao mesmo tempo das do passaro e peixe.

O sr. Auto de Magalhães, que é ainda muito moço, foi o companheiro do grande paraense Julio Cesar que elle diz ter sido o aeronauta que mais progresso imprimio á solução do problema.

A velocidade que póde adquirir o systema é enorme, podendo-se dar a que se quizer, com a maxima presteza.

FALLECIMENTOS

Dois obitos muito lamentados registram as minhas notas: o do dr. Luiz Agapito da Veiga, irmão do dr. Didimo da Veiga, presidente do tribunal de contas, e que era um clinico tão distincto quanto modesto, um cavalheiro de fina educação e um chefe de familia exemplarissimo; o outro, foi do frade benedictino frei Santa Rita Durães, um velhinho octogenario, alma caridosa e bôa.

Frei Durães foi durante 40 annos vigario da cidade de Leopoldina; era abbade resignatario do mosteiro da Parahyba e sub-prior presidente do de S. Bento desta capital, onde falleceu e foi inhumado.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM DO DIA

Do quartel general do commando do districto militar recebemos a seguinte carta para ser publicada:

Illm. sr. dr. Arthur Orlando digno redactor do *Diario de Pernambuco*.

Saudações.

A proposito dos exercicios de campanha que o exm. sr. marechal ministro da guerra autorisou o actual commandante deste districto militar a realizar no municipio de Iguarassú deste Estado, o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife* de hontem declararam constar-lhe que os proprietarios do engenho Nazareth pretendem impedir que esses exercicios se realizem n'essas terras, allegando receiarem que as tropas federaes vão depredar as suas lavouras.

Hoje o sr. dr. Francisco Xavier Paes Barreto illustrissimo juiz de direito de Olinda, em uma local do *Jornal do Recife*, sob a epigraphe—*mandado de manutenção*—declara não ter fundamento a noticia que, sob este mesmo titulo, foi publicada pela dita folha e pelo *Diario de Pernambuco*, tambem de hoje, o mesmo sr. dr. em uma carta que vos dirigio, dá differentes explicações sobre este assumpto e sobre a sua interferencia n'elle.

Como, porém, na exposição do sr. dr. Paes Barreto ha algumas lacunas e certas affirmações que prejudicam a realidade do que tem succedido a semelhante respeito, faz-se de toda a conveniencia historiarem-se os factos para que o publico fique conhecendo-os perfeitamente; e, é isso sr redactor, que desejo me permittaes fazer pelas columnas do vosso conceituado *Diario*.

Depois que o exm. sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, de accôrdo com a commissão incumbida da escolha do local para a concentração das tropas desta circumscripção militar, resolveu indicar ao governo certos logares do municipio de Iguarassú como mais convenientes para o alludido fim, em uma conversa que teve com um dos coproprietarios do engenho Nazareth o sr. coronel Jayme Galvão, administrador do dito engenho, perguntou-lhe se julgava prejudicial que elle general levasse alli as tropas do districto, afim de realizar alguns exercicios, devendo para isso acampar nos terrenos da fazenda aos seus cuidados, apenas por alguns dias.

A' esta pergunta, que foi feita perante alguns officiaes que se achavam com o sr. general em casa do sr. coronel Galvão, respondeu este immediatamente declarando que não somente consentiria de bom grado n'esse acampamento, mas que até propunha-se a fazer ahi o fornecimento do que fosse preciso para a manutenção das forças; sendo que, sobre este offerecimento, o sr. general disse que não o poderia acceitar, visto como os fornecimentos das tropas, devendo ser feitos por contractos e mediante concurrencia, só poderia fazel-o o licitante que apresentasse proposta mais vantajosa aos cofres publicos.

Isto posto, e passados alguns mezes, o sr. general Travassos recebeu a ordem do sr. ministro, que já é conhecida do publico, para ir effectuar exercicios de campanha no municipio de Iguarassú, e, aguardando apenas que a intendencia da guerra lhe remettesse alguns utensilios indispensaveis para as tropas n'esses trabalhos, já tendo pensado melhor sobre o que consultára ao sr. coronel Galvão, preparava-se o sr. general para se dirigir a cada um dos proprietarios do engenho Nazareth, afim de solicitar de todos o consentimento para ir acampar ahi, quando no dia citado na alludida carta do sr. dr. Paes Barreto, se lhe apresentou no seu quartel general, este illustre magistrado declarando ir fallar-lhe da parte do administrador do referido engenho.

O sr. dr. juiz de direito de Olinda disse então ao sr. general commandante do 2.º districto militar que era o chefe politico de Iguarassú; que, por isto, pelo seu correligionario coronel Jayme Galvão, por um irmão deste sr. que é estabelecido nesta capital e mais por outros coproprietarios do engenho Nazareth, achava-se incumbido de lhe communicar que iria requerer um mandado de manutenção, no caso de terem as tropas do districto de ir acampar, por quatro mezes, nas terras administradas pelo coronel Galvão, visto como receiavam todos os seus proprietarios que fossem estragadas pelas tropas as lavouras e bemfeitorias dessas terras.

Não podendo o sr. general comprehender o que lhe foi dito pelo sr. dr. Paes Barreto, por lembrar-se *in continenti* do que anteriormente ouvira do sr. coronel Galvão, respondeu apenas ao digno magistrado que não precisaria ir occupar em Iguarassú as terras dos seus correligionarios, visto não ser esse municipio apenas constituido pelas *caliosissimas* terras que estavam confiadas á sua guarda *como ameaçadas de depredação por parte da força federal*; e, não tomando conhecimento da injuria que na sua propria residencia militar era feita á força de seu commando, mesmo porque a honorabilidade desta tropa fica muito acima de qualquer conceito oriundo de interesses inconfessaveis, limitou-se o sr. general a declarar ao sr. dr. Paes Barreto que cumpriria as ordens que recebêra do sr. marechal ministro da guerra.

Assim, pois, estando o sr. general disposto a marchar para Iguarassú, logo que as forças de seu commando estejam promptas para isso, o sr. coronel Galvão e mais aquelles que, como s. s., formarem das forças do exercito o mesmo conceito externado pelo sr. dr. Paes Barreto, devem cercar convenientemente os terrenos que por alli possuam, deixando, porém, francas as estradas para os movimentos das ditas forças, certos de que, estas hão de acampar nos terrenos que, não estando cercados ou cultivados, poderem servir de logradouro publico e lhes parecerem convenientes aos exercicios que vão realisar.

Peço vos, sr. redactor, que mandeis publicar na vossa conceituada folha esta carta, a qual escrevi para o publico, de ordem do exm. sr. general Travassos; e, antecipando por este obsequio, que, conto, não sabereis recusar-me, os meus agradecimentos, sou — O vosso admirador e criado obrigado.

Recife, 25 de agosto de 1901. — *Manoel Onofre Moniz Ribeiro*, capitão secretario do districto.

Hontem procurou-nos o sr. H. Rouquayrol para pedir-nos rectificação da noticia, que demos ultimamente, de estar sendo processado pelo crime de contrabando.

Affirma o reclamante que não tentou defraudar o fisco, pois que não se recusou a pagar os direitos de importação de frascos de vidro, com distico em relevo, feitos em lingua estrangeira.

Por esse facto é que está sendo processado, embora pelas leis nacionaes tal

processo seja equiparado ao de contrabando.

Os srs. commandantes e officiaes do cruzador *Floriano* offertaram a esse navio de guerra uma riquissima bandeira de seda, de grandes dimensões, bordada a ouro, que lhes custou mil francos.

Foi ella trabalhada em Toulon.

Era desejo dos offertantes içal-a por occasião do recebimento das visitas feitas áquelle navio pelos reis de Portugal e Allemanha; não o podendo fazer, porém, em virtude de mau tempo.

Reservaram por esse motivo para fazel-o, pela primeira vez, á entrada da capital federal, que esperam ser á 7 de Setembro proximo.

No dia 21 do corrente a delegacia fiscal entregou aos srs Pereira Carneiro & C. representantes neste Estado do banco da republica, a importancia de 200:000$000.

No Club Internacional realisou-se no sabbado ultimo um explendido saráu dançante offerecido pela directoria ao commandante e officiaes do couraçado brasileiro *Floriano*.

A reunião correu animadissima até alta madrugada, tomando nella parte grande numero de familias e cavalheiros

O sr. coronel Charles Page Bryan, ministro plenipotenciario americano, e a officialidade do cruzador *Atlanta* estiveram presente.

Uma banda de musica da brigada policial tocou ao começo do saráu.

Informou-nos que, no Arrayal, os cadaveres dos variolosos são conduzidos para o cemiterio em rêdes, passando assim pelas ruas d'aquelle arrabalde

Esta pratica, sendo incontestavelmente muito perniciosa á saúde publica, deve ser prohibida, e é isto o que solicitamos das auctoridades competentes, satisfazendo o justo appello dos moradores do Arrayal,

---

Ao concelho municipal foi hontem apresentado um requerimento no qual o major Manoel Clementino Corrêa de Mello pede licenças para edificar um mercado na Encruzilhada, terceiro districto da Graça, mediante isenção de impostos por vinte annos.

O peticionario mostrou-nos a planta do projectado estabelecimento e por ella parece que será um edificio de grandes proporções e bella apparencia.

A ser acceita a proposta, é mais um melhoramento, com que será dotada esta capital, e a satisfação de uma necessidade que ha muito se faz sentir.

Effectuou-se ante-hontem no Theatro Santa Isabel o espectaculo dedicado pela companhia *Fantoches Mexicanos* á briosa officialidade do couraçado *Floriano*.

Em tres camarotes de frente, ornamentados com bandeiras nacionaes, assistiram ao espectaculo, por parte da officialidade, os srs., 1.º tenente Eduardo Proença, 2.º tenente Oscar Braga, 1.º tenente dr. Costa Lima, 2.º tenente Alfredo Dutra, guardas marinhas machinistas Bernardo de Mattos e Seraphim Soares.

Antes do espectaculo e nos intervallos tocou a banda do segundo corpo policial.

A companhia *Fantoches Mexicanos* que actualmente está trabalhando em nosso theatro, dará um novo e variado espectaculo nesses dias, em beneficio da *Liga tuberculose*.

O cruzador americano *Atlanta* seguio ante-hontem, ás 11 1/2 da manhã, directamente para o Pará.

Ao passar pelo cruzador *Floriano*, foram feitas reciprocas saudações.

Já chegaram as instrucções da capital federal á respeito da destribuição do numerario para auxilio á agricultura.

Amanhã publical-a-hemos.

O dr. chefe de policia recebeu hontem um telegramma do seu collega de Maceió, communicando que Manoel Joaquim Goyanna acha-se ali preso, por constar-lhe ser elle autor do assassinato de que foi victima o soldado de policia de nome Manoel da Luz, no logar Tamarineira.

O dr. chefe de policia respondeu ao seu collega ser exacto este acontecimento e que sem demora vae mandar uma escolta para trazer o assassino Goyanna.

Consta-nos que a delegacia fiscal tem ordem do thesouro federal para entregar o saldo disponivel aos srs. Pereira Carneiro & C. agentes neste Estado do banco da republica.

O vapor *Alagôas* do Lloyd Brasileiro chegará amanhã dos portos do norte, devendo seguir na quinta-feira para o Rio de Janeiro e escala.

A delegacia fiscal está autorisada a pagar os seguintes credores do exercicio findo:

Arthur de Mattos............ 444$000
Faustino de Santos Costa.... 86$170

Communicam-nos:

Alguns engenheiros, industriaes e amantes do progresso agricola resolveram convocar uma reunião de agricultores e interessados no desenvolvimento agricola e industrial de Pernambuco para a fundação de uma sociedade debaixo da denominação de «*Instituto Agronomico Pernambucano*.»

E' o seguinte o programma do instituto:

1.º Confederar e estobelecer um laço de solidariedade entre todas as pessôas technicas ou não, que se dediquem ou se interessem pela prosperidade da agricultura em Pernambuco.
2.º Diffundir o ensino agricola.
3.º Estudar os meios de augmentar o rendimento de diversas culturas.
4.º Ensaiar novas culturas.
5.º Dar impulso á zootechnica em geral.
6.º Fundar uma escola agricola.
7.º Creação de uma revista agricola.
8.º Entreter correspondencia com as sociedades similares do estrangeiro.
9.º Interdicção completa de discussões e publicações extranhas ao fim do instituto e especialmente de discussões e publicações politicas.

E' tão util e engrandecedor o fim da alludida associação que seus organizadores esperam que o seu *desideratum* encontre apoio em todos os bons pernambucanos,

Opportunamente será feita a convocação para a fundação do Instituto Agricola.»

E fundador do Instituto Agronomico o provecto engenheiro agronomo, dr. Alfredo de Schnowski.

Será um grande serviço prestado a Pernambuco, cuja agricultura, para vencer na concurrencia que se faz, de todas as partes do mundo, precisa subordinar-se e obedecer á uma orientação scientifica.

A Recebedoria está procedendo a cobrança dos impostos abaixo indicados, referentes ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902:

Taxas fixas, conforme a tabella B. da lei do orçamento 15;

40 % e 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio industria e profissão;

2.800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga; e

Patente para retalhar aguardente, pura ou transformada.

Este imposto é pago integralmente; os demais, porém, em quotas semestraes.

O thesouro do Estado paga hoje aos empregados da Escola de Engenharia e Escola Normal, que constituem a 7.ª classe da tabella de pagamentos.

Na quinta-feira serão pagos os empregados das secretarias do senado e da camara dos deputados.

Na respectiva séde, á rua do Apollo n. 43, 1. andar reunir-se-á amanhã ás 6 horas da tarde o *Club Imigração Italiana*, afim de tratar de assumptos urgentes e de grande interesse social.

O individuo Anastacio de Sant'Anna tinha por costume fazer fornecimento de generos alimenticios no estabelecimento commercial de Antonio Alves da Silva, á rua da Jangada, mas ultimamente abandonou a freguesia, ficando a dever a quantia de oitocentos réis.

Comquanto a divida fosse assáz diminuta, Anastacio, ou porque não tivesse a importancia, ou por não querer satisfazer o pagamento, absteve-se de passar em frente ao estabelecimento do credor.

Ante-hontem, porém, Anastacio, por um imperdoavel esquecimento seguia pela referida rua, quando inopinadamente apresentou-se-lhe o cadaver, de punhos cerrados, e, sem dizer agua vae, ferrou-lhe uma tremenda bofetada.

O troco foi immediato, e pegaram-se os dois, em liquidação final.

Anastacio rasgou a camisa de Alves, este estrangulhou as calças daquelle, e ambos arranharam a cara um do outro.

Por fim, Anastacio pôde safar-se, e foi apresentar sua queixa ao subdelegado do 2º districto de S José, o qual, dirigindo-se á casa de Alves não encontrou-o mais.

João Pacheco Pimentel, um desordeiro muito conhecido na casa de detenção, onde tem *hospedado* por varias vezes, no domingo, á tarde, tomou uma grande carraspana e escolheu a rua Azul, no 2. districto de S. José, para theatro de suas façanhas.

Ali ameaçou céos e terras, aggredindo os transeuntes, tentando invadir algumas casas.

Deram, porém, máo resultado essas expansões alcoolicas, porque o subdelegado sendo avisado do que se passava, mandou recolhel-o á prisão.

Pelo juiz municipal do 4.º districto criminal da capital, forão hontem julgadas improcedentes as denuncias dadas contra os seguintes individuos: Luiz Anastacio Correia de Abreu, Antonio Gonçalves da Silva, Eugenio Ignacio dos Santos, Manoel Izidro de Mello, João Ferreira da Silva, conhecido por João *bonitinho* e Antonio José da Encarnação, praça do 14.º batalhão de infanteria.

Na delegacia fiscal terá lugar hoje, ao meio dia o exame da nota falsa de cem mil reis que foi apprehendida em mão do 2º sargento do 3º corpo de policia Avelino Netto de Mendonça, o qual está sendo processado criminalmente perante o dr. juiz substituto seccional.

A commissão examinadora compõe-se do thesoureiro e do pagador daquella repartição.

Ha tempos anda vagando pelas ruas da freguesia de Santo Antonio uma mulher louca, representando ter vinte e cinco annos de idade.

Não raras vezes os vadios cercam-n'a, apupando-a e até espancando-a.

Seria uma obra de caridade mandar recolhel-a ao Hospicio da Tamarineira.

A Sociedade Recreativa Juventude realisará na noute de 31 do corrente, um saráu dançante, para o qual a respectiva directoria teve a delicadeza de convidar-nos.

Agradecidos.

Durante o mez de julho ultimo, a prefeitura municipal concedeu licenças para serem edificados 1 chalet, 1 sobrado, 7 casas terreas e 8 casas de taipa

Além destas foram concedidas licenças para 66 reconstrucções e reparos.

Deve comparecer á secretaria do 2º batalhão de infanteria federal, no quartel da Soledade, o sr. José Alfredo Rodrigues, tutor do menor Carlos, filho do finado alferes José Roméro da Silva Pereira.

A delegacia da saúde junto ao commando do 2º districto militar recebeu mil e quinhentos tubos de lympha vaccinica, remettidos pela directoria geral de saúde do exercito.

Destina-se essa vaccina ao serviço de vaccinação e revaccinação das praças dos batalhões federaes aqui estacionados.

No paquete nacional *Alagôas* chegarão amanhã do norte os exms. revdms. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de Olinda, d Xisto Albano, bispo do Maranhão e d. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará

Os tres prelados brasileiros seguirão para a Bahia, afim de tomarem parte no congresso catholico, que terá logar em setembro proximo.

A banda de musica do 40 batalhão de infanteria, tocará hoje, á noute, em frente á residencia do respectivo commandante, tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, governador do bispado, defirio o requerimento em que o vigario da freguezia do Recife pedio licença para celebrar, em oratorio privado, o casamento do subdito inglez Joseph Leonard Terstou com d. Joanna da Fonseca Oliveira Faria.

Apezar de não se achar ainda limpo o couraçado *Floriano*, tem sido muito visitado.

A caixa economica effectuou hontem, por intermedio do agente Martins, um leilão de diversas joias do monte de soccorro.

Em 21 do passado no logar Vassourinhas, municipio de Bezerros, uma escolta composta de cinco paisanos um dos quaes, Gonçalo José dos Santos, conduzia preso a Vital Antonio Barboza, quando, de sorpre a este apoderou-se da faca que trazia Gonçalo e assassinou-o, evadindo-se em seguida.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e está procedendo de accôrdo com a lei.

O capitão Manoel José Pereira, 1.º supplente do subdelegado da freguezia do Recife, assumio o exercicio do cargo.

Chega amanhã dos portos do sul o paquete nacional *Brasil*.

Esse paquete em fevereiro do anno passado foi para os estaleiros da Inglaterra, d'onde voltou em fevereiro ultimo.

O concerto custou á companhia 900 contos de réis.

E' seu commandante o sr. Antonio Ferreira da Silva.

No domingo ultimo, ás 4 horas da tarde, no logar Coqueirinhos, em Santo Amaro, o individuo Simão de tal, armado de punhal, ferio gravemente a Pedro Quintino.

A policia prendeu o delinquente em flagrante delicto, e procede contra elle nos termos da lei.

A victima está em perigo de vida, e acha-se recolhida no Hospital Pedro II.

Na madrugada de hontem os ladrões visitaram o quintal da casa onde reside o alferes do exercito sr. João Damasceno, á rua do Socego, e levaram todas as gallinhas que encontraram.

O facto foi levado ao conhecimento do subdelegado da Bôa-Vista.

O subdelegado do 1º districto da Graça remetteu hontem ao dr. chefe de policia 4 facas de ponta, apprehendidas na noute de sabbado, pela patrulha de policia, em poder de diversos vagabundos.

As bandas de musica dos batalhões federaes tocarão hoje, pela manhã e á noute, em frente á residencia do sr. major dr. José de Miranda Curio, delegado de saúde do exercito, junto ao commando do 2º districto militar, por ser dia do anniversario natalicio desse official.

AUXILIOS A' LAVOURA

Informações oriundas de fonte autorizada garantem que amanhã começarão os srs. Pereira Carneiro & C. a destribuir os auxilios á agricultura, enviados pelo banco da Republica.

Não sabemos as bases sobre as quaes o banco vai fazer os emprestimos e aguardamos sua publicação para verificar se com effeito a agricultura vae ser beneficiada.

Em todo o caso esperamos que o auxilio seja concedido o mais equitativamente possivel e abranja o maior numero de lavradores, sem haver distincção entre *banguês* e usinas.

Entretanto devemos salientar, desde logo, que a pequenez da quantia enviada não satisfaz as necessidades da agricultura e que ella carece de maior auxilio

Sabemos que é grande a crise que nos assoberba, assim como, confessamos, é uma medida de prudencia não arriscarem os bancos, sem garantias as mais completas, os seus capitaes.

Mas não haverá meio de remediar este estado de cousas?

Oliveira Martins, estudando a organização bancaria na Inglaterra e em França, demonstrou brilhantemente que nos paizes commerciaes os bancos occupam-se principalmente em regular as correntes de ouro e encaminhar a circulação, ao passo que nos paizes agricolas elles auxiliam a producção interna e influem em sua distribuição tendo por isto, como funcção principal—o desconto.

Entre nós nem todos os bancos incumbem-se desta funcção primordial que lhes assignala o economista portuguez: alguns o fazem muito limitadamente e são antes bancos incumbidos da circulação de valores do que auxiliadores da producção da riqueza e aquelles mesmos que costumam fazer desconto com maior largueza teem tambem quasi fechados os seus *guichets*.

E' medida imposta pela crise, mas medida que não póde ser levada ás ultimas consequencias

E' facto demonstrado que o receio exagerado dos bancos, cortando o credito, sem certo criterio, anima á especulação, prolonga e produz crises, o que obriga Kaufmann a perguntar se elles não vêem que se arriscam elles mesmos á ruina, dando um golpe irremediavel na fortuna publica.

E' possivel evitar esta situação.

Compenetrando-se de sua missão, os bancos podem facilitar o desconto, interferindo directamente na distribuição da producção e evitando a profunda perturbação economica que trará ao Estado a perda da safra actual.

E' na producção e sómente na producção que reside a riqueza: estancal-a, não permittir sua expansão é atrazar a vida economica do paiz, compromettendo seriamente seu futuro e saccando pesadamente sobre as gerações futuras.

Sem reservas accumuladas, a agricultura produz, servindo-se do credito que nos momentos de crise retrahe-se sobretudo para ella, accusada, aliás com injustiça de não saber zelal-o, mantendo a pontualidade que faz a gloria dos syndicatos francezes.

No momento actual o retrahimento chegou aos ultimos limites. mas um pouco de esforço e bôa vontade póde modificar a situação.

Aproveitem-se os bancos das facilidades concedidas pela legislação hypothecaria, obriguem os productores ao regimen da mais franca publicidade, quanto aos seus recursos, e da mais completa fiscalisação quanto ao dispendio alliviem a producção, prestando o auxilio directamente á agricultura, certos de que terão todas as garantias desejaveis e salvarão grandes interesses severamente compromettidos.

E assim estarão no seu papel de «auxiliares e distribuidores da producção in terca.»

Arrendamento de Estradas de ferro

(Do Jornal dos Agricultores do Rio)

Em virtude de autorisação legislativa, inserida na lei de orçamento do exercicio vigente, foi o governo federal armado de poderes discrecionarios para encampar as estradas de ferro que gozassem da garantia de juros; sendo-lhe concommittantemente concedida a faculdade de arrendar ou alienar as estradas de ferro da União, a quem ficariam *ipso facto* pertencendo as emprezas encampadas. Armado o poder executivo dessa faculdade illimitada—em que nem siquer foi imposta a obrigação da concurrencia publica e o *referendum* do congresso—acaba o governo federal de, resgatando onerosissimamente varias ferrovias do Norte do Brazil. arrendal-as por sua vez á *Great Western Company*, uma daquellas que contrataram a sua encampação. O arrendamento foi feito sem concurrencia de especie alguma, e, assim, o erro da autorisação legislativa tornou-se mais patente ainda, pois o governo está dentro da lei, comquanto essa lei tenha sido e seja ainda um verdadeiro disparate e o incitamento ao abuso, á immoralidade, á corrupção. Effectuado o arrendamento por preço e condições desvantajosos e ruinosos aos interesses do paiz em geral e aos da lavoura pernambucana em particular—e quando havia outras propostas superiormente lucrativas—começaram os protestos e as revoltas dos prejudicados O senado pernambucano, as associações, as classes interessadas, os senadores e os deputados desse grande Estado, e representantes de outros Estados que ainda não estão ajoujados ao poder federal têm todos esbravejado, e ha sido edili, can'e a revolta contra esse acto legal do governo. No senado o illustre sr. Sigismundo Gonçalves ameaçou francamente com a revolta do *Leão do Norte*; na camara, toda a bancada pernambucana tem vibrantemente protestado contra esta *patota maxima*, na expressão de sr. Bueno de Andrada, deputado de S. Paulo, que a considera o *descredito do governo*. No Senado já foi proposta e approvada em 1.º discussão a suspensão do decreto de arrendamento.

Não interviriamos no debate e esperariamos que a Sociedade Nacional de Agricultura cumprisse o seu dever de protestar contra esse aniquilamento da classe rural pernambucana, que a ella veiu ha pouco dias recorrer, si do acto do governo não resultasse a ruina da lavoura de Pernambuco, da Parahyba, do Rio Grande do Norte e das Alagôas. que neste momento, segundo affirmou um sr. deputado, «vê-se na triste contingencia de suspender a moagem das cannas, preferindo abandonal as nos campos, porque o preço da mercadoria não compensa as despezas de colheitas, frete e outras».

Os novos onus que vão pesar sobre a lavoura dos Estados do Norte feridos com o contracto de arrendamento, são deveras intoleraveis, e virão matar definitivamente a cultura da canna de assucar, como deixou demonstrado o estudo comparativo das tarifas da *Great Western* com as outras, e é este:

Uma tonelada de assucar em 100 kilometros paga na estrada de Limoeiro o frete de 18$200 ao cambio de 12; ao cambio actual de 10 1/2 o frete será ainda maior.

O frete de igual quantidade de assucar e na mesma distancia, na estrada Sul, é de 10$400, havendo assim uma differença de 7$800, isto é, a tarifa desta estrada terá de ser elevada de 75 %.

Canna—Estrada do Limoeiro:

Uma tonelada transportada a 50 kilometros de distancia paga de frete, ao cambio de 12, 1$720. Na Estrada Sul, na mesma distancia e qualquer que seja o cambio—1$132. Ha, portanto, a differença de uma para outra de 588 réis, ou 52 %.

Alcool—Estrada do Limoeiro:

Uma tonelada em 100 kilometros, ao cambio de 12, paga 18$200 Na Sul de Pernambuco, paga 10$400 — differença para mais na Limoeiro 7$800, ou cerca de 75 %.

Comparação entre as tarifas da Limoeiro e da S. Francisco

Uma tonelada de assucar na Limoeiro a 100 kilometros de distancia, ao cambio de 12, 18$200; na S. Francisco, ao mesmo cambio, 14$980—differença 3$220, ou 21 %.

Canna—Limoeiro, 50 kilometros, cambio de 12, 1$720.—S. Francisco, 1$614. —Differença 106 réis ou 6 1/2 %.

Alcool — Limoeiro, 100 kilometros, cambio de 12, 18$200.—S. Francisco,.... 17$640.—Differença 560 réis, ou cerca de um pouco mais de 3 %.

Esta comparação, que aliás ainda é incompleta, demonstra de forma inconcussa que o contracto de arrendamento prejudica enormemente a industria assucareira dos Estados do Norte e produzirá fatalmente a sua asphyxia—como ponderou o deputado sr. Julio de Mello.

O contracto, porém, está perfeito e acabado, nos termos da leis em vigor, e muito duvidamos que o Congresso vote a sua suspensão, e que, votada porventura esta, o sr presidente da Republica a sanccione. Resta, portanto, que o Leão do Norte acorde e mostre...de quantos paus se faz uma canôa.

Mostral-o-ha?!

Duvidamol-o. Caso, porém o faça e se revolte, ahi teremos o sr. general Arthur Oscar, disposto a queimar o ultimo cartucho para manter o *statu quo*..

Em todas estas occurrencias deploraveis o que lastimamos sinceramente é a falta de união da classe agricola em todo o Brazil. Fosse ella unida e seria forte, imporia a sua vontade, e o mal infligido a uma região qualquer affectaria a toda a classe, que, congregada, protestaria *efficazmente* e não enviaria ao congresso deputados e senadores, que armassem o governo de poderes para commetter deshonestidades, na phrase do sr. dr. Bueno de Andrada.

Autorisaram; o governo fez; e agora?

Rescindindo o contracto, seguir-se-ha a acção de indemnisação, e esta será enorme, de quatro ou seis milhões de libras esterlinas—quantia que terá de sahir das costas deste pobre burro magro e lerdo, que se chama povo brasileiro!

Não vemos, portanto; sahida para o caso, salvo si a *Great Western*, como a S. Christovão, desistir do contracto e vier, no dia seguinte, accionara União Federal para cobrar as perdas e damnos a que... lhe deram direito as autorisações dos srs deputados e senadores. Os povos, porém, têm os governos que merecem, e nós merecemos isto mesmo...

Manicordio

« Censurar insultos e aggressões ao dr. Rosa e Silva os que levaram annos e annos a insultal-o e a aggredil-o e se penitenciam hoje das verdades de hontem, insultando e aggredindo os seus companheiros firmes, os que em vez de lamberem as botas de s. exc. MORDEM-LHES OS CALCANHARES! »

E vive um homem a inflar, todo cheio de si, com um *imposão* de quem tem o rei na barriga, tudo isto simplesmente porque *faz de cachorro*, a morder os calcanhares dos transeuntes!

!!!

***

« O nosso collega Balthazar Pereira foi nomeado coronel por intermedio do barão de Lucena e lembrança do nosso collega dr. Manoel Caetano.

Os redactores do *Diario* nos conhecem e têm a certeza de que, EM HYPOTHESE ALGUMA, nos uniremos ao sr. Cupertino Cintra. »

Que maestros, que maestros....

Mas o Cintra, na Concentração, não era o representante do barão, não foi quem o convenceo á entrar na colligação?

Ainda hoje não é o seu homem de confiança, como é o seu amigo de infancia?

Não foi por esta razão que conhecido jornalista recusou-se a fazer parte de um directorio futuro?

O Mais não foi companheiro de chapa do Cupertino Cintra?

Que maestros, discipulos do celebre casuista que inventou o *não é garapa mas mel com agua*.....

***

« Não entendemos alguns periodos do começo nem dispomos de tempo para traduzil-os. »

E' natural. Ou bem se faz de cachorro, a morder calcanhares, ou bem se entende estylo de gente.

***

Conversam varios estudantes na calçada do *Sorvete Familiar*.

E' assumpto da palestra a visita ao *Floriano*, o bello encouraçado, actualmente em nosso porto.

Fazem-se mil projectos, trocam-se ditos de espirito e, ás vezes, explode a gargalhada, franca, desoppilante.

Em meio da prosa, no alto da ponte da Bôa-Vista, apparece elegante cavalheiro, cabeça á banda. correctamente abotoado o palitot, passo cadenciado, botinas de rangedeira.

Como que impellidos por uma mola todos olham de repente para os calcanhares, espantados, olhar interrogador.

Um mais animoso.

— Cuidado com os calcanhares, o *homem* tem o costume de mordel-os.

CATULLO.

TOQUES

« Um jornalista belga em opposição ás experiencias de Kock, propõe inocular em sua pessôa o pus de um boi tuberculoso, afim de provar a inefficacia do virus. »

Graças ao tal jornalista
Vamos fazer-nos macrobios;
Ha *birbante* que resista
Ao mais feroz dos microbios!

DR. BADALO.

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

Foram assignados pelo presidente da Republica, em 17 do corrente decretos:

Abrindo ao ministerio da justiça o credito de 250:000$000, supplementar á verba Soccorros Publicos do exercicio de 1901;

Concedendo ao dr. Samuel da Gama Costa Mac-Dowel, lente substituto da faculdade de direito do Recife, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O sr. presidente da Republica assignou a mensagem dirigida ao congresso nacional, pedindo o credito de 63:000$000 para pagamento a José Procopio dos Reis, por prejuizos soffridos na revolta de setembro de 1893, na cidade de Magé, segundo sentença do juizo federal.

O sr. presidente da Republica enviou á camara dos deputados uma mensagem em que solicita autorização para rescindir o contracto com a National Brasilian Harbour Company Limited e para abrir o credito especial de dois mil contos de réis, destinado ao pagamento da indemnização pela rescisão desse contracto com garantia de juros para construcção, uso e gozo de obras de melhoramento do porto de Jaraguá, no Estado de Alagôas.

Foram nomeados Eduardo Silva, Nestor de Paula Coutinho e Manoel Antonio de Barros para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de substitutos do juiz federal, na circumscripção de Barra Mansa, da secção do Rio de Janeiro.

Aos Cerberos

Livra! livra! Com tal *gente*
Nem mais dares nem tomares,
Porque assaltam de repente
E mordem nos calcanhares!

Acteon.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo Silveira, livreiro, estabelecido na rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 3.º tomo do romance *Os Amores de Margarida de Borgonha*.

Recebemos o ultimo numero da *Revista da Semana*, excellente periodico, que se publica na Capital Federal.

Agradecidos.

Visitou-nos o n. 141, anno II do semanario fluminense *O Rebate*.

Traz em sua primeira pagina o retrato da rainha d. Maria Pia.

Obrigados.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 26.

Naufragou perto da ilha dos Estados a galera franceza *Feravaal*, perecendo tres pessôas.

Rio, 26.

O transporte *1 de Maio* desencalhou o vapor inglez Keelron em Minas.

Bahia, 26.

Falleceu o dr. Eduardo Rastelli.

Bahia, 26.

Na occasião em que funccionava um circo em Cachoeira, partio-se a corda que suspendia o trapezio, sendo os artistas atirados na arena.

E' grave o estado dos que cahiram.

Rio, 26.

O cambio fechou a 10 7/16.

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 26.

Correm boatos sobre a crise presidencial.

Bashane, 26.

Chegou a corveta argentina Sarmento.

Paris, 26.

Chegaram á Dunkerque quinze mil viajantes, afim de assistirem ás festas de recepção do Czar.

Buenos-Ayres, 26.

Enloqueceu o maestro Orestes Paniza.

Londres, 26.

Lord Hitchner communicou que os *boers* surprehenderam em Landebrant um destacamento inglez, derrotando-os foram feridos tres officiaes e setenta e cinco soldados.

Morreram muitos.

Foram apprendidas armas, munições e cavallos,

Paris, 26.

O rei da Inglaterra Eduardo VII e o Czar da Russia terão conferencia em Dunkerque com Emilio Loubet, afim de obter-se um accordo favoravel aos *boers*, na guerra sul Africana.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Jaboatão falleceu no sabbado d. Lourença Maria do Conceição, sogra do sr. Joaquim Alves Barbosa, mestre das officinas da estrada de ferro central.

Em carro especial foi o cadaver conduzido para esta capital e dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Contava 42 annos de idade a virtuosa extincta.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:

Ao dr director geral da secretaria da fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao requerimento do bacharel Antonio Coelho Pinheiro, promotor publico removido do municipio da Pedra, para o de Cimbres, a respeito do qual informastes em officio n. 404, de 6 do corrente, que este funccionario tem direito a perceber, pela folha competente, o ordenado de seu cargo, relativo ao praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio no municipio para onde foi removido.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Palmares.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, proferio no requerimento do serventuario Ursino Teixeira de Barros, a respeito do qual informastes em officio de 2 de Abril ultimo, a seguinte decisão — Não procede a reclamação; O supplicante foi provido em 1887 na vaga aberta pelo fallecimento do serventuario Custodio Floro da Silva Fragoso, tendo o edital do concurso, de accôrdo com o qual habilitou-se á nomeação, mencionado entre os officios vagos o do crime, todos annexados ao 1º tabellio nato. Nenhuma razão, pois, tem o reclamante para pretender eximir-se assim das obrigações inherentes ao cartorio do crime o qual fazendo parte da serventia só pelos meios regulares pode ser d'ella desannexado. O facto de ter sido omittido no titulo de nomeação, o officio do crime, não constitue fundamento legal para a reclamação, sendo certo que a funcção dos serventuarios de justiça é regulada pela lei que creou os officios e o decreto de 30 de janeiro de 1834, que creou os do municipio de Palmares, não autorisa a pretenção do supplicante

«Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. governador. communico-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir o seu paquete *Beberibe*, para Fernando de Noronha, no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, conforme participou o gerente em officio de 17 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que segundo consta de participação do dr. chefe de policia, entrou em 17 do corrente no gôso da licença de tres mezes, com ordenado, concedida por portaria de 10 deste mez, o delegado de policia do 2º districto da capital bacharel Antonio José Henrique Lima, assumindo na mesma data o exercicio do referido cargo o bacharel Antonio Pires Galvão, nomeado 1º supplente por portaria de 9 do citado mez.

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, em additamento ao officio de 15 do corrente, que o engenheiro chefe do districto telegraphico communicou em o de n. 103 de hontem datado, já ter dado as necessarias providencias no sentido de não serem mais recusados na estação de Goyanna os telegrammas officiaes que vos forem expedidos pelo dr. juiz de direito do referido municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de maio de 1901

Officios:

Ao dr director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 43, de 10 do corrente, mandae pagar á Companhia de Beberibe por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 77 do orçamento vigente, a importancia de dez mil e quinhentos réis (10$500) proveniente do fornecimento d'agua á secretaria da justiça durante o trimestre de outubro á dezembro do anno findo conforme a conta junta

Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a quantia de vinte e cinco mil quinhentos e sessenta réis (25$560), constante das contas juntas, devida á Companhia de Beberibe, de quem tratastes em officio n 429 de 10 do corrente, proveniente do fornecimento d'agua ao Gymnasio Pernambucano e á Escola Normal durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado. pela seguinte forma: 12$660 pelo n. 59 e 12$900 pelo n. 63 do artigo 2º § 1º do orçamento vigente.

Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento da professora interina da cadeira de Cabrobó, Maria José de Araujo, de quem tratastes em officio n. 411, de 11 do corrente, recommendo que, pela folha competente, mandeis pagar á peticionaria os vencimentos integraes do cargo a contar de 21 de janeiro ultimo, visto achar-se vaga a referida cadeira pelo fallecimento da professora effectiva.

Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no artigo 2º § 1º n 59 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers a importancia de seis mil quinhentos e dez réis (6$510) proveniente do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, conforme a conta junta. Assim respondo o vosso officio n 438 de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 20 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve declarar vago, por abandono, o logar de amanuense do presidio de Fernando de Noronha, exercido por Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e nomear para o referido logar o cidadão Manoel Francisco dos Santos

Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1901.

Coronel João de Oliveira Cintra, contractante dos reparos da cadeia de S. Bento, pedindo pagamento do certificado junto na importancia de 3:537$602.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:114$339, pelos serviços executados na estrada de Olinda.—Deferido.

DIA 24

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$723, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de julho ultimo.—Informe o thesouro.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, pedindo providencias afim de ser mantida pela recebedoria do Estado a ordem do governo de 9 de junho de 1895. —Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Estrada de Ferro de Pernambuco a S Francisco, pedindo pagamento da quantia de 114$310, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de junho ultimo —Informe a 2.ª directoria da secretaria da Industria

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 3$240, proveniente de transportes dados por conta do Estado no mez de julho ultimo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

RECEBEDORIA ESTADO

Despachos do dia 26 de agosto de 1901.

Vicente de Araujo Costa, Antonia Emilia do Amaral, Francisco de Paula Durante, Ignacio Marques Gomes da Fonseca, Pedro José Pacheco, Companhia de Fiação e Tecidos.—Informe a 1. secção.

Domingos Coêlho & Soares.—Junta-se.

Francisco de Castro & comp., Augusto Affonso Botelho.—Deferido em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

Pedro Villa Nova, Manoel & comp.,—Deferido de accôrdo com a informação.

Beraldo Pereira da Silva, Jardelina Ferreira Thimotheo.—Informe a 1.ª secção.

Krause Sobrinho e outros.—Deixa de ser encaminhada a petição em vista do desposto no art. 51 das instrucções de 1.º de agosto de 1896.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de Agosto de 1901

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—Deferido, em face de que informa a Recebedoria.

Joaquina Lopes Lima d'Albuquerque Campello.—Indeferido, por quanto a peticionaria só tem direito ás quantias recolhidas por seu marido, que tendo pedido o favor do § 2.º artigo 33 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1894, falleceu antes de ter completado o tempo indispensavel para continuar o monte pio.

João do Rego Lima.—Restitua-se a quantia de duzentos e cincoenta e dois mil réis, nos termos da informação

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de agosto de 1901.

Emilia Joaquina Leulhier, Fortunato Francisco Antonio, Guimarães Braga & C., João da Cunha Cavalcanti e Domingos Eusebio dos Santos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Ferreira Dantas, José de Souza Ferraz, João do Nascimento Lopes de Barros, Joaquim José de Araujo Pinto e Fernando de Albuquerque Cezar.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maria de Castro Almeida e Maria Digna de Albuquerque Maranhão. —Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Antonio do Carmo Almeida e João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães.—Certifique-se.

Despachos do dia 24:

João Marques de Souza. Paulina Maria da Conceição e Alexandrina Alves de Mendonça.—Ao exm. sr. dr. governador.

F. H. Carls, José Maximino de Azevedo Lyra, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, Josino de Araujo Pereira, Dina da Silva Coutinho e Maria Paulina Alves dos Santos.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Coronel José Diniz de Almeida e Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo e outro. —Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Francisco Barbosa.—Requeira ao tribunal do thesouro por intermedio da recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª. Secção—N. 183. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Antonio Saraiva de Moura, conhecido por *Bagaceiro*, vindo do municipio de Nazareth, como criminoso em Bananeiras, do Estado da Parahyba.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Alexandrino João Patricio, por disturbios. Alfredo Valeriano da Silva, por offensas á moral publica e João Ignacio, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco de Souza, por embriaguez, Antonio Fernandes Netto e José Canuto, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, João Caetano Vieira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Firmino Francisco Pequeno, por embriaguez.

No dia 25:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Alexandrino de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Severino Barbosa, como gatuno

— O dr. delegado do 2º districto da capital communicou-me por officio datado de antehontem os seguintes factos

Que, em data de 20 foi encontrado nas aguas do Capibaribe, junto ao caes da rua da Aurora do 2º districto da Bôa Vista, o cadaver de Fortunato de tal, que desde o dia 18, tambem deste mez, desapparecera da casa em que morava na rua do Areial, da freguezia do Recife

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito as diligencias;

Que, no dia 22 foi encontrado junto á bomba do lugar Iputinga, do districto da Varzea, o cadaver da mulher de nome Sebastiana Maria da Conceição.

O subdelegado daquelle districto fel-o transportar para o cemiterio respectivo, onde foi vistoriado pelos medicos desta repartição, e depois inhumado, tendo se verificado do alludido exame que a morte fôra occasionada por asphyxia por submersão;

—Que finalmente, na tarde de 23, quando passava no lugar Manguinho do 1º districto da Graça um trem de carga da estrada de ferro de Caxangá, succedeu alcançar a mulher de nome Andreza Maria da Conceição, que ficou gravemente contundida.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e procede-se as diligencias da lei no intuito de verificar se houve ou não culpabilidade por parte do machinista.

— Scientificou-me o delegado de policia de Bezerros que, em data de 21 do corrente, no lugar Vassourinha, do mesmo municipio, na occasião em que o individuo de nome Vital Antonio Barbosa era conduzido por uma escolta composta de cinco paisanos da qual fazia parte Gonçalo José dos Santos, conseguio, de surpresa apoderar-se da faca que o dito Gonçalo trazia comsigo, assassinando-o barbaramente.

Contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a autoridade as diligencias legaes.

Nesta data participou-me o dr. delegado do 1º districto da capital que, antehontem á noite, na rua do Cajú, da freguezia de Santo Antonio, o individuo conhecido por Chico Tenente, armado de punhal, ferio a Martinho Ferreira de Oliveira.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que logrou evadir-se, procede-se as diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Graça foram hoje enviadas a esta repartição 4 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O capitão Manoel José Pereira, assumo em data de 21 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de agosto de 1901.

Alfredo de Souza, Donaria da Conceição, Francisco Cunha, Irmandade das Almas do Recife e Manoel do Nascimento F. Nobrega.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Francisco d'Assis Ferreira da Costa Leite e José de Hollanda Cavalcante —Deferidos de accordo com as informações.

Capelleiro & Parlemine. Façam-se as devidas notas.

Henrique E. Fritz Lucena e Manoel Pessôa de Albuquerque.—Pague-se.

Bernardo D. Cavalcante Pessôa.—Sim.

Carolina Gomes de Oliveira Azevedo.—Attendido em vista das informações.

Elpidio Alves Barbosa.—Como requer.

João Francisco Torres Bandeira.—Indeferido.

Rosalina Olympia Bezerra de Mello.—Requeira ao Concelho Municipal.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40º Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Compareça á secretaria do 2º. batalhão de infanteria, na Soledade, o sr. José Alfredo Rodrigues, tutor do menor Carlos, filho do finado Alfredo José Ramiro da Silva Pereira.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2º. batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

Diversas ordens:

Recommendou-se ao commandante do 1º. batalhão, que puna o soldado Joaquim Antonio da Silva Netto, por ter, achando-se de guarda na casa de detenção, obtido licença para almoçar, voltando sómente ás 2 horas da tarde embriagado.

Mandou-se substituir no destacamento de Fernando de Noronha, o soldado José Soares de Albuquerque.

No requerimento do soldado do 2º. batalhão, Joaquim Candido da Silva, em que solicita para ser descontado de seu soldo, mensalmente, a quantia de 20$000 reis, afim de indemnizar a fazenda do Estado á de 98$000, de que tem carga, foi exarado o despacho seguinte:—Indeferido, visto como a lei só autoriza fazer-se descontos pela metade do soldo, podendo-se, entretanto, o peticionario entrar de uma só vez para os cofres do Estado com toda a importancia de sua carga, caso queira.

Mandou-se baixar ao hospital Pedro II, o soldado João Pedro de Souza, que recolheu-se por doente, do destacamento da cidade do Cabo.

Por officio n. 731 de 21 do corrente, o cidadão dr. director da secretaria da justiça, communicou haver o exmo. sr. conselheiro governador do Estado, mandado pagar a Tondella Cockles, a quantia de... 650$000, proveniente de fornecimento de artigos para o expediente das secretarias e casas de ordens dos corpos da brigada, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. alferes-almoxarife Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1º. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo effectivo n. 3.

Dia á companhia o cabo graduado n. 12.

Corneteiro de piquete, a praça n. 18.

Uniforme n. 3.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 1 A 15 DE JULHO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade: 33,6 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena*, 256. *Maxima* diaria da mortalidade 21; *media* 17,7; minima 13.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 225; Arrayal 11; Varzea 15, Barro 12.

Obitos por freguezias: Recife 6; S. Antonio 8; S. José 21; Afogados 21; Boa Vista 142; Graça 35; Poço da Panella 18; Varzea 12.

Obitos por locaes: Hospitaes 77; Necroterio 15; Domicilios 174.

Obitos por sexos: Homens 145; Mulheres 121.

Obitos por estado civil: Solteiros 187; Casados 54; Viuvos 2; Ignorados 5

Obitos por idades: Morti-natos 18; de 1 a 30 dias 22; de 1 a 11 mezes 11; de 1 a 5 annos 36; de 6 a 10—12; de 11 a 20—20; de 21 a 30—46; de 31 a 40—20; de 41 a 50—38; de 51 a 60—15; de 61 a 70—4; de 71 a 80—3; de 81 a 90—1; idade ignorada 3.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 261; Portuguezes 3; Africanos 1.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 4; Parahyba 5; Pernambuco 247; Alagôas 3; Bahia 2.

Causas de morte: Molestias zymoticas 128; generalizadas 3; locaes 135; morti-natos 8.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 33; VARIOLA 55; MALARIA 27; syphiles 2; febre-typhoide 1; cancro 2; influenza 2; coqueluche 1; lepra 1; outras 2

As molestias generalizadas foram: hypohemia intertropical 2; rheumatismo 1.

As molestias locaes foram: molestias do systema nervoso 23; do apparelho circulatorio 4; do apparelho respiratorio 9; apparelho digestivo 21; do apparelho genito-urinario 6; do puerperio 3, da pelle 4; da creança 12; da velhice 3; accidentes 4; causas não especificadas 13.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas*.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de agosto de 1901:

Existiam	579
Entraram	2
Sahiram	6
Existem	575
A saber:	
Nacionaes	542
Mulheres	8
Estrangeiros	25
Mulheres	0
Total	575
Arraçoados bons	529
» doentes	23
» loucos	0
Alimentados á custa propria	3
Correcionaes	20
Total	575
Movimento da enfermaria:	
Existiam	23
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	23

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 18 de Agosto os seguintes cadaveres:

Maria Adelaide Soares F., Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria Luiza Magalhães Machado, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Theophila Maria Baptista, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Julio Paulino da Silva, Alagôas, 44 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Adão Fernando da Cruz, Africa, 120 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

João Vital Barbosa Freitas, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Manoel Severino do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, attestado do dr. F. Guimarães.

Gasparina Ferreira Alves, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Maria do Carmo, Pernambuco, 3 annos, S José, attestado do dr. F. Guimarães.

Julieta Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça.

Joaquim Fernando de Souza, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Pereira de Sant'Anna, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

João Isidro da Costa, Pernambuco, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Francisco Januario Mario, Pernambuco, 45 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Antonio José da Silva, Alagôas, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel dos Santos, Pernambuco, 37 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Maximiano da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Juvencio Paulino, Pernambuco, 12 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio Delvino, Pernambuco, 10 annos, menor, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Emilio Alves de Oliveira, Alagôas, 20 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um féto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Loterias

N. 87-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1901

17321	50:000$000	4795	1:000$000
23121	5:000$000	8512	1:000$000
8823	2:000$000	....	

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2376 | 6054 | 9647 | 12032 | 24931
5060 | 9353 | 11095 | 24523 | 25471

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

173 | 4290 | 11189 | 17936 | 19234 | 22532
1009 | 5120 | 16035 | 18128 | 19885 | 25537
3798 | 6950 | 16906 | 18133 | 20727 | 27330
23902 | 29857

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2364 | 11238 | 14423 | 18021 | 21113 | 25537
6576 | 12737 | 14910 | 19253 | 21695 | 27198
7873 | 13513 | 15927 | 21838 | 24033 | 27295
23102 | 29075

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17322 | 17324 | 17326 | 17328 | 17330
17323 | 17325 | 17327 | 17329 | .....

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

23122 | 23124 | 23125 | 23128 | 23130
23123 | 23125 | 23127 | 23127 | .....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

8821 | 8823 | 8825 | 8827 | 2830
8822 | 8824 | 8825 | 8829 | ....

APPROXIMAÇÕES

17320	600$000	23122	150$000
17322	600$000	8827	100$000
23120	150$000	8829	100$000

Todos os numeros terminados em 23 estão premados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 8$000, excepto os terminados em 21.

N. 88-10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE AGOSTO DE 1901

41592	12:000$000	22620	400$000
42158	1:000$000	36516	400$000
75980	500$000	58921	400$000
8090	400$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

21894 | 39170 | 39366 | 39737 | 53813 | 63122

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1077 | 15818 | 20503 | 43648 | 52326
7931 | 18395 | 35514 | 51420 | 77449

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1805 | 14133 | 26251 | 37104 | 58540 | 75823
3576 | 15873 | 27042 | 44972 | 63080 | 78931
5151 | 20183 | 30255 | 48168 | 73759 | .....
7110 | 21251 | 33882 | 52230 | 74074 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

41591 | 41594 | 41596 | 41598 | 41600
41593 | 41595 | 41697 | 41599 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

42151 | 42153 | 42155 | 42157 | 42160
42152 | 42154 | 42155 | 42159 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

75971 | 75973 | 75975 | 75977 | 75979
75972 | 75974 | 75975 | 75978 | .....

APPROXIMAÇÕES

41591	100$000	42159	50$000
41593	100$000	75979	50$000
42157	50$000	75981	50$000

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 92.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para o norte até Ceará, recebendo:

Impressos, até 12 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 e 1/2 hora da tarde.

AO PUBLICO

Enterro bom e barato, só na casa de *Claudio Nigro & Montarroyos*, á praça Maciel Pinheiro n. 7, os quaes não podem ter competidores.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1º. de setembro vindouro em diante este Banco passará a abonar aos seus depositantes em CONTA CORRENTE DE MOVIMENTO, com retiradas livres, o juro de 2% annual até segundo aviso.

Recife, 22 de Agosto de 1901.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo :—

Para o capitalista :

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio :

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 . andar.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestaçõs.

Attenção

Herminio Egidio de Fegueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 56. 1º andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

A PEDIDOS

A' praça

Os srs. Neves Pedrosa & C. inseriram nesta folha um artigo-protesto a outro com a mesma epigraphe em que os abaixo assignados chamam concurrentes á venda do estabelecimento de Lopes Magalhães & C.

Causou-nos enorme admiração a leitura de tal artigo e senão fosse a necessidade que temos de *varrer a nossa testada*, mostrando a maneira pouco correcta dos srs. Neves Pedrosa & C, deixariamos de responder-lhes.

Explicamos o facto :

Em vista de uma autorisação assignada por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C. entre os quaes se acham assignados aquelles senhores e, cuja autorisação temos em nosso poder, se evidencia que foi nomeada uma commissão dos quatro maiores credores daquella firma, entre os quaes se acham os srs. Neves Pedrosa & C. para realizar a venda do estabelecimento de Lopes Magalhães & C. e o liquido producto ser rateado por todos os credores.

Os srs. Neves Pedrosa & C., assignando dita proposta e acceitando o encargo da commissão, nenhum protesto apresentaram depois da publicação dos annuncios chamando a concurrencia dos compradores do dito estabelecimento e garantia da chave, e respectivo arreadamento.

Porque razão não protestaram esses senhores com mais antecedencia, tendo o artigo por nós firmado sido publicado desde o dia 8 do corrente?

Porque é que só depois de 15 dias da publicação do nosso annuncio, chamando a concurrencia dos compradores os srs. Neves Pedrosa & C, inseriram um artigo, dizendo que para a publicação delle não foram ouvidos e nem consultados?

Hoje é que sabemos que esses senhores surrateiramente conseguiram comprar algumas partes do predio em que existe o dito estabelecimento de Lopes Magalhães & C tornando-se consenhores do predio e, assim aptos a afugentarem os pretendentes e, pondo a venda do estabelecimento á mercê de sua generosidade.

Fica assim demonstrada a razão do artigo-protesto dos srs. Neves Pedrosa & C, e demonstrada a correcção do nosso proceder.

Precisamos, porém dizer áquelles senhores, que pelo seu proceder mostram não sómente sua má fé como tambem o menospreso pelas lei da lealdade que devem sempre subsistir entre pessôas que se prezam.

E' a resposta que nos cumpre dar aos srs. Neves Pedrosa & C, unicamente para demonstrarmos ao publico e especialmente aos demais credores da firma Lopes Magalhães & C. a correcção do nosso procedimento.

Recife, 26 de agosto de 1901.

Loureiro Barbosa & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Ferreira Rodrigues & C.

Fia-te na virgem e...

Não te cheges a janella
Quando se atires, donzellas,
O aroma do **camacan**
Pois essa mimosa essencia
Tem mais poder que a famosa
Guitarra de Dan Juan ! ! !

O organismo humano está hoje, em consequencia das difficuldades da vida, em tal estado de tensão e de nervosidade, que necessita forçosamente de reconstituintes energicos, sendo o primeiro de todos o *Vinho de Dusart*, que é um agradavel vinho de sobremesa.

Uma das molestias mais frequentes da infancia é a inflammação dos intestinos; ella deve ser tratada com um purgativo ligeiro e refrigerante, e nenhum melhor do que a *Fructa Julien* inteiramente vegetal, extrahida da polpa d s tamarindos e da raiz da escammonea de um sabor delicioso, tendo a fórma de um confeito, que as creanças tomão com prazer como uma gulodice.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De ricos e importantes moveis, piano, vaccas tourinas, bancos de ferro para jardim ricos e raras estatuas de marmore de carrara, biscuit e bronze, jarros japonezes, sanefas e cortinados, grandes espelhos finos, cadeiras douradas, dunquerques com espelhos e muitos outros objectos de gosto que deixaram de ser vendidos por falta de tempo.

Terça-feira 27 do corrente, ás 11 horas, o agente Gusmão, autorisado pelos herdeiros do dr. Augusto Frederico de Oliveira, fará leilão na chacara de Ponte de Uchôa n. 23 defronte do beco da Torre. O bond de 10 e 40 de Fernandes Vieira dará passagens gratuites aos concorrentes do leilão.

Leilão

Do importante estabelecimento de mercearia denominado *Torre Eiffel*.

Constando :

De 1 importante armação envernisada e envidraçada, fiteiros, balcão com pedra, cofre de Milners prova de fogo, carteiras utencilios, armações inglezas, moveis de vime, caços de ferro, trem de cosinha, grande quantidade de generos e bebidas finas o que ha de melhor, como sejam: vinhos finos do porto, madeira, xeres, moscatel, vinagre de Lisboa, conservas, ervilhas, peixes, feijão em latas, massa de tomate em latas, azeitonas, salmões, lagostas, cognac, wisk, oldtom, tudo da melhor qualidade; emfim tudo quanto se precisa para o bom tratamento.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 Horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do referido estabelecimento, fará leilão de todo grande sortimento de mercadorias, armações e mais objectos descriptos em lotes, a vontade dos compradores, garantindo-se a chave do predio ao comprador da armação.

Leilão

De predios.
Sabbado, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Agencia a rua da Imperatriz n. 32

O agente Silveira por mandado do Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão 2 casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial, bens deixados por fallecimento de José Moreira da Silva e sua mulher.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió,
Penedo,
Aracajú,
e Bahia.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue hoje ás 4 horas da tarde para
Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
e Ceará.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante R. Ripper) é esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria
e Rio.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos,

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

PACIFIC
Steam Navigation Company

O PAQUETE
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por
Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

O PAQUETE
Orellana

E' esperado do sul até o dia 14 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 3ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
« ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
« ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **KARTHAGO**, é esperado da Europa até o dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios :

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 29 do corrente, seguindo após demora indispensavel para Lisbôa com escala por
Bahia,
Rio de Janeiro,
Santos,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Scuthampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete
Roland

Este paquete é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS—4

ANNUNCIOS

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA·VOMITOS·DIARRHEA
CURA RAPIDA

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Pós de Toucador de Mennen
TALCO BORATADO
DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras é queimados do sol* é todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isto ha razões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria
RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Faria Rocha. Preparado por Silva Araujo,** phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações osseas, activam circulação, e innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes como recommendam em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro : Estação do Rocha. A venda em todas pharmacias e drogarias do Brazil

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento !——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A — LOUVRE — *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1.º DE MARÇO—N. 13

COMMERCIO

DIA 26
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os Bancos a 10 5/16 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os Bancos offereciam saccar a 10 3/8, subindo depois a 10 7/16 A taxa baixou para 10 3/8. saccando o Banco do Recife a 13/32 fechando a 10 3/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 1/2, 10 9/16 e 10 5/8.

BOLSA
Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor de 200$000 a 400$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 10 1/2 d. por mil réis particular.

Idem idem a 90 d/v 10 13/32 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa venderão-se.

10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$600 a 3$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados (velho)	1$700 a 1$800
Brutos mellados (novo)	1$900 a 2$000
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 550 a 600 rs. conforme o grau.

Algodão

Vendas a 12$000.

Caroços de algodão cota-se a 860 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 95 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento vende.	a 280$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 120$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$800 o sacco de 42 kilos.

Couros

Couros espichados a 1$150, nominal.
Couros salgados seccos 1$150, nominal.
Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

REVISTA COMMERCIAL DE 17 A 24 DE AGOSTO DE 1901

Mercado dos principaes generos de exportação.

Aguardente—Os preços ainda declinaram, marcamos de 68$000 a 73$000 a pipa de 480 litros a de 21 grau; o mercado estavel.

Alcool—Tambem baixaram os preços, marcamos de 33 graus a 105$000 e de 40 graus a 110$000 a pipa de 480 litros; o mercado com pequenos negocios.

Algodão—As vendas foram de 11$800 a a 12$000 os 15 kilos de primeira sorte de boas procedencias, constando tambem pequenos negocios a 12$200, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha ao seguro do preço.

Assucar O mercado com pequenas existencias, os preços sustentaram-se como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Grystal	2$800	a	3$200
Usina	4$800	«	5$200
Branco 3.ª bôa	4$200	«	4$400
« 3.ª regular	3$400	«	3$800
« 4.ª sorte			3$200
Somenos			3$000
Mascavinho	2$500	a	[illegible]
Mascavado purg. bom			[illegible]
« « reg.			2$300
Bruto bom			2$300
« ordinario	1$700	a	1$800

Borracha de mangabeira — Mantiveram-se os limites de 30$000 a 45$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos — Marcamos os limites de 1$160 a 1$170 o kilo; o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Ainda cotamos nominal a 700 réis o kilo; o mercado com deposito.

Mel—Continúa nominal a 50$000 réis a pipa.

Pelles com cabello—Ainda marcamos as de cabra primeira sorte a 270$000 e as de carneiro primeira sorte a 120$000 o cento

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6$000 a 9$000 o meio conforme a procedencia.

No mercado de generos de estiva, os preços estão sugeitos a 10% de desconto, com excepção de bacalhau e xarque que são vendidos com 3%, sal e cereaes que não gosão de descontos.

GENEROS NACIONAES

Café—Mantiveram-se os limites de 9$800 a 14$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca— Cotamos em pequenas partidas de 3$800 a 4$200 o sacco de panno de algodão com 42 kilos; o mercado sem animação.

Milho—Marcamos genero novo a 90 réis o kilo; o mercado com alguma procura.

Sal—Manteve-se a 5$500 os 100 litros.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Ainda marcamos a 11$833 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—A existencia é apenas de 30:000 kilos, os preços subiram para 11$000 e 12$500 os 15 kilos

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—Marcamos os novos de 210 a 220 réis a manuça.

Alpista—Subiu para 9$000 os 15 kilos: o mercado sem firmeza.

Arroz—Sustentaram-se os preços de 5$600 a 5$800 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Mantiveram-se os limites de 30$000 a 32$000 a lata com 5 galões.

Bacalháu O deposito é de cerca de 7000 barricas, os preços foram de 42$ a 45$000 a barrica

Banha de porco—Sustentaram-se os limites de 1$900 a 1$950 o kilo.

Batatas Vende-se a portuguêza de 7$000 a 9$000 a meia caixa.

Canella—Declinaram os preços para 2$200 e 2$300.

Cebolas—Firmou-se o limite de 28$000 a caixa, o mercado esgotado.

Chá—Ainda cotamos os limites de 6$200 a 1$500 o kilo.

Cerveja—Ainda marcamos os preços variados de 15$000 a 29$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Cominhos—Manteve-se os limites de 26$000 os 15 kilos.

Ervadoce—Mantiveram-se os limites de 22$000 a 25$000 os 15 kilos.

Farello—Marcamos de 4$800 a 5$000 o sacco com 40 kilos

Farinha de trigo—O deposito é calculado em 20.000 barricas, cotamos a americana de 31$000 a 32$000 e as de Triestre e Hungria de 35$000 a 37$000 a barrica.

Feijão—Marcamos o mulatinho do Estado de 17$000 a 18$000 e de S. Paulo a 15$000 o sacco com 60 kilos

Genebra—Ainda marcamos os limites de 9$000 a 38$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerozene—Manteve-se por 5$000 a lata com 5 galões.

Louça Sustentaram-se os preços de 120$000 a 210$000 o gigo da ordinaria.

Manteiga—Marcamos a americana em barril de 3$800 a 3$900, a franceza a ...... 4$400 e a em lata de 4$320 a 5$000 o kilo.

Massas alimenticias—Vende-se a nacional a 9$000 e a italiana a 15$000 a caixa.

Papel de embrulho—Ainda marcamos os limites de 1$000 a 2$800 a resma, conforme o formato e procedencias.

Pimenta da India—Firmou-se em...... 2$300 o kilo.

Passas—Sem existencia.

Phosphoros—Marcamos os nacionaes de 6$800 a 8$300 a grosa, conforme as marcas

Queijos—Os ultimos flamengos chegados venderam-se a 8$500 por cada um.

Sardinhas—Vende-se de 350 a 360 reis a latinha da portugueza.

Toucinho—Subio para 28$000 e 29$000 os 15 kilos.

Velas stearinas—Firmou-se a marca Apollo em 1$350 o masso.

Vinagre de Lisbôa—Cotamos as melhores marcas de 235$ a 250$000 a pipa.

Vinho—Marcamos os limites de 270$000 a 330$000 a pipa, conforme as marcas.

Xarque do Rio da Prata O deposito é calculado em 86$000, os preços foram de 10$000 a 14$000 os 15 kilos; o mercado com tendencia de baixa.

Acções—Na hora da Bolsa venderam-se 20 acções da companhia de Seguros Phenix Pernambucana, valor de 200$000 a 300$000 e 20 da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, valor de 200$000 a 210$000 cada uma.

No mercado de cambiaes deram-se limitadas transacções, sobre a praça de Londres a 90 dv. aos algarismos de 10 1/4 a 10 5/16 por 1$000 do banco; o mercado fecha a 10 3/16.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Hevelius*, entrado em 21 e consignado a Julio von Sohsten.

Cartuchos e volumes 1 caixa a Miranda Souza & comp.

Drogas 8 volumes a M. J. Campos, 9 a Guimarães Braga & comp.

Ferragem 2 caixas a Miranda Souza & comp.

Impressos 1 caixa ao governador do Estado.

Machinas de costura 18 volumes a Mattos Filho & comp.

Oleo de figado de bacalhão 24 caixas a Guimarães Braga & comp., 12 a M. J. Campos

Tinta 1 volume ao *Diario de Pernambuco*.

Tecidos 3 caixas a Silveira & comp. 1 a Fernando Silva & comp.

—Liverpool e Lisbôa, vapor inglez *Explorer*, entrado em 24 e consignado a Julius von Sohsten

Carga de Liverpool

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp.

Aço 2 barras e 9 feixes a Albino Silva & comp.

Araruta 6 caixas a J. F. de Almeida.

Arcos de ferro 333 feixes a Antonio Pinto da Silva & comp.

Biscoitos 2 caixas a Abrantes & comp.

Barras de ferro 60 feixes a Antonio R de Souza.

Barrilha 120 tambores a Fonsêca Irmãos & comp., 120 á ordem.

Balanças 16 volumes a Antonio Pinto da Silva & comp

Cabos 13 rollos á ordem.

Chocolate 4 caixas a Loureiro Barbosa & comp

Conservas 40 caixas a Amorim Fernandes & comp

Cerveja 25 caixas a Ferreira Rodrigues & comp

Canos de ferro 8 caixas a Allan Paterson & comp., 25 feixes a Antonio Pinto da Silva & comp., 2 a Herdeiros Bowman.

Couros 1 volume a Augusto da Silva & comp.

Carvão 1200 toneladas a Wilson Sons & comp

Drogas 3 volumes a H. Rouquayrol.

Elastico 1 caixa á ordem, 1 a S. C. do Rego, 1 a Guimarães Filho & comp.

Estanho 1 barrica a Antonio Pinto da Silva.

Estopa 150 fardos á Fabrica de Estopa.

Ervilhas 1 caixa a Ferreira Rodrigues & comp.

Enxadas 10 barricas a Albino Silva & comp., 20 a Alvares de Carvalho & comp.

Farinha 30 caixas a Abrantes & comp.

Ferroguza 10 toneladas a Herdeiros Bowman.

Ferragem 11 4volumes a Albino Silva & comp., 20 a Augusto da Silva & comp., 3 a Manoel J. Pessôa, 4 a Antonio Pinto da Silva & comp., 3 a Pereira Carneiro & comp., 4 a Alvares de Carvalho & comp., 41 a Miranda Souza & comp.

Formas para assucar 8 gygos a Pires de Pontes, 8 a Candido Gascão, 4 a T. Borba.

Folhas de flandres 5 caixas á Empreza do Gaz, 300 a Antonio Pinto da Silva & comp.

Lona 2 fardos a Manoel Joaquim Pessôa.

Leques de madeira 1 caixa á ordem.

Louça 30 gygos e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & comp., 8 gygos á ordem, 12 e 3 barricas a Dias Moreira & comp., 6 a viuva de J. A. Veiga.

Linha 1 caixa a Braga, Sá & comp., 60 á ordem, 10 a Oliveira Bastos.

Lagostas 4 caixas a J. F. d'Almeida.

Mercadorias 16 volumes a Fonsêca Nunes & comp., 1 a Albino Silva & comp., 3 a J. A. Gomber, 3 á Empreza do Gaz, 2 ao Barão de Suassuna, 1 a Abrantes & comp., 1 a Fenton & comp. 1 a Western Telegraph Company, 1 a E. Brack & comp, 1 a Petro Antunes & comp., 3 a Rodrigues Santos.

Materiaes 85 volumes á Companhia Tecidos Paulista, 23 a E. R. Caldas, 33 á Companhia de Fiação e Tecidos, 11 á Companhia Agricola Mercantil, 25 á ordem, 33 a Great Western of Brasil Railway Company.

Oleo de linhaça 10 barris a Albino Silva & comp. 2 a Herdeiros Bowman.

Presuntos, 6 caixas a E. Kauffman.

Pertences para trigo, 59 volumes a Allan Paterson

Pipas abatidas, 150 a Antonio do Rego Lima, 170 a Amorim Silva, 150 á ordem.

Pearlassa, 20 barricas á ordem.

Papel de embrulho, 100 fardos a Loureiro Barbosa & comp.

Soberanos, 1 caixa a J. O. Cremo.

Soda caustica, 5 tambores á ordem, 20 a Guimarães Braga & comp.

Tapetes, 1 fardo a Oswaldo de Gusmão.

Trilhos, 364 a Allan Paterson & comp.

Ditos e pertences, 2620 ao Barão de Suassuna.

Tecidos, 8 volumes á ordem, 2 a Alves de Britto & comp., 2 a Rodrigues Lima & comp., 3 a Joaquim Gonçalves & comp. 1 a Guerra Fernando & comp., 2 a Andrade Lopes & comp., 4 a Narciso Maia & comp., 1 a Ventura Matheus & comp., 2 a Albino Amorim & comp.

Toucinho, 1 caixa a E. Kauffman.

Velas 2 grades e 20 caixas a Ferreira Rodrigues & comp

Vidros, 1 caixa a H. Rouquayrol.

Vidros para vidraça, 62 caixa á ordem.

Whisky, 20 caixas a J F. Mackintoch, 1 barril a Arnol de Fay.

Carga de Lisboa

Azeite, 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 3 a Loureiro Maia & comp., 1 a Luiz de Magalhães, 13 a Lemos & comp.

Alhos, 5 canastras a Silva Maia & comp.

Batatas, 100 caixas a Lopes Alheiro & comp., 50 a Silva Maia & comp, 50 a Lemos & comp.

Conservas, 1 caixa a Loureiro Maia & comp.

Cebolas, 15 caixas a Silva Maia & comp.

Chaves para abrir latas, 2 caixas á ordem.

Chouriça, 17 caixas a Lemos & comp.

Cal, 30 barricas a Francisco Braga & comp., 50 a E. Jacome de Araujo, 100 a Lopes & Araujo, 100 a Lopes Alheiro & comp., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Rodrigues & Machado e 66 a Santos Dias.

Drogas, 7 volumes a M. J. Campos, 5 a J. da Silva Faria, 3 a Arthur de Carvalho, 4 a Guimarães Braga & comp.

Folhas de flandres, 20 caixas á ordem

Impressos, 1 caixa a Luiz Magalhães.

Nicho, 1 em uma grade á ordem.

Palitos, 2 caixas a Silva Maia & comp.

Vinagre, 5 barris a Francisco Braga & comp.

Vinho, 25 barris á ordem, 18 pipas e 300 barris a Amorim Fernandes & comp., 300 barris a Joaquim F. de Carvalho & comp., 10 a Francisco Braga & comp 22 a Loureiro Maia & comp, 10 a Luiz de Magalhães, 8 a Domingos Coelho & Moraes, 12 pipas e 2 meias ditas e 145 barris a Santos da Figueira & comp, 3 pipas e 45 barris a Loureiro Barbosa & comp, 1 pipa e 15 barris a Pedro J. Esteves, 25 barris a Ferreira Rodrigues & comp., 20 a P. de Souza Oliveira & comp, 50 a Lopes Alheiro & comp.

EXPORTAÇÃO
DIA 23 DE AGOSTO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton carregaram :

Andrade Lopes & comp., 1 caixa com flôres artificiaes de pennas.

— Na barca Portugueza *Nova Lide*, para o porto carregaram :

Amorim Irmãos & comp., 402 fardos com 35.577 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Luiz A. Silva & comp., 50 pipas com 20.150 kilos de azeite.

— No vapor nacional *Marajó*, para o Pará carregaram :

Amorim Silva & comp., 200 caixas com 2.200 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & comp., 11 5/2 60/1 barricas com 13.315 kilos de assucar branco.

Francisco Fernandes, 400 gallinhas.

Gil e Rodrigues, 400 gallinhas.

M. Cruz & comp., 100/2 70/4 barricas com 12155 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Aracaty carregaram :

Casemiro Fernandes & comp., 4 volumes com 168 kilos de vellas de cêra.

F. A Cardoso & comp., 2 pipas com 910 litros de vinagre e 20 caixas com 160 litros de licôr.

Pinto Alves & comp., 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 150 saccos com 6300 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró carregaram :

Companhia de Tecidos Paulista, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão

Para Natal carregaram :

Fernandes Nunes & comp., 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Amazonas*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Henry Forster & comp., 483 fardos com 28930 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 400 fardos com 24.000 kilos de milho.

Para Santos carregaram :

Amorim Silva & comp., 700 fardos com 42.000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo carregaram :

Gomes Fonseca & comp., 315 fardos com 18.900 kilos de assucar mascavado.

— No vapor *Marajó*, para o Ceará carregaram :

Costa Filho & comp., 50 barricas e 10/2 barricas com 4 600 kilos de assucar refinado.

— No Hiate *Tentadoura*, para Natal carregaram :

Machado & Pereira, 5 fardos com 300 kilos de tecidos d'algodão.

Amorim Fernandes & comp., 1 barril com 90 litros de vinagre.

Antonio Francisco Areias, 2 caixas com chapéos de sól.

— No Hiate *Regencia*, para Muriú carregaram :

Viuva de José de Macêdo, 16 ancoras com 720 litros de vinho de fructas.

G. de Mattos Irmãos & comp., 1 caixa com 15 kilos de vellas de cêra.

Antonio J. G. Fraga, 1 barril com 80 litros de vinho, 2 barris com 160 litros de vinagre, 16 latas com 8 kilos de doce, 10 fardos com 600 kilos de café, 12 latas com 5 kilos de massa de tomate, 10 caixas com 60 kilos de phosphoros, 24 latas com 12 kilos de biscoutos.

Costa & Rocha, 2 ancoras com 80 litros de vinagre.

Para Natal carregaram :

Olinto Jardim & comp. 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão e 8 volumes com 480 kilos de estopa.

—No Hiate *Barrozo*, para Macáu carregaram :

Companhia Tecidos Paulista, 5 fardos com 335 kilos de algodão.

Para Mossoró carregaram :

Narciso Maia & comp. 2 fardos com 120 kilos de tecidos de tecidos de algodão.

— No Hiate *Aguia* para o Pará carregou :

Pernambuco P. Factory, 1000 barris e 1000 caixas com 22400 kilos de polvora.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió carregaram :

A. J. Madeira & comp., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas, Miguel L. Costa 15 caixas com 100 kilos de macarrão.

Para S. Miguel carregou :

José Soares de Seixas, 100 caixas com 2.200 kilos com sabão.

— No Hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregaram :

Pinto Alves & comp., 40 saccos com 3.000 arrobas de assucar branco e 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Camaragibe* carregaram :

Amorim Irmãos & comp., 12 fardos com 900 kilos de xarque.

Francisco Braga & comp., 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 10 caixas 200 kilos de sabão.

Maia e Silva, 13 caixas com 260 kilos de sabão, 3 saccos com 180 kilos de café e 1 lata com 20 kilos de phosphoros.

Guimarães & Valente, 2 caixas com 60 kilos de oleo de mamona e 1 caixa com 10 kilos de sebo em bexigas.

— Na barcaça *Josephina Silva*, para Macéió carregaram :

Joaquim Ferreira do Carmo & comp. 3 barris com 120 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para Maceió carregaram :

Fonseca Irmãos & comp., 485 caixas com 10.535 kilos de sabão.

Antonio Braz & comp. 30 ancoras com 1.200 litros de vinho de canna

— Na barcaça *Sanhuá* para Parahyba carregaram :

Tavares Lapa & comp. 6 caixas com 48 litros de genebra, 1 barril com 80 litros de vinagre, 4 caixas com 32 litros de vinho e 2 caixas com 24 litros de cognac, 2 barris e 6 ancoras com 400 litros de vinho de canna, 2 barris e 10 ancoras com 568 litros de vinagre.

Costa & Rocha, 1 caixa com 54 kilos de doce.

— Na barcaça *Jardim*, para Natal carregaram :

Antonio Cruz & comp. 4 barris e 10 ancoras com 560 litros de vinho de canna.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram :

Cunha Costa e comp. 1 fardo com 25 kilos de fio de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 24	785:003$286
Idem do dia 26	39:134$439
	824:137$725

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 26:	
Entrada de depositos	15:444$000
Sahida idem, idem	7:778$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7:666$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 24	167:588$304
Idem do dia 26:	
Diversos impostos	5:184$279
Exportação	2:602$777
	175:375$360

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 24	67:901$840
Idem do dia 26	2:026$957
	69 928$797

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 23	80:245$278
Idem do dia 24	3:294$089
	83:539$367

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 25 de agosto

Entraram 20 bois com o peso de...... 8.273 kilos.

59 kilos de peixe a 100 réis..	5$900
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
57 meias columnas a 600 réis	34$200
20 barracas a 1$200	24$000
2 carga de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
8 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	4$000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
84 logares a 500 rs.	42$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
44 ditos de verduras a 600 rs.	26$400
72 ditos de farinha a 1$000..	72$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	592$500
Rendimento dos dias 1 a 24...	14:214$300
	14:806$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a [illegible]
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de..	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$800

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 62 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 25
ENTRADAS

La Plata e escala 8 dias (e 1 hora da Bahia) paquete inglez *Magdalena* de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 113, carga varios generos a Amorim Irmãos & comp.

SAHIDAS

Southampton e escala paquete inglez *Magdalena*, commandante James Pope, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

LISBOA —Manoel José dos Santos e Seraphim B. Alves.

SOUTHAMPTON.—J. Torres e Maggie Richardson

PARÁ — Crusador norte americano *Atlanta*, commandante capitão de fragata M. F. Gates, munições.

DIA 26
ENTRADAS

Fernando 2 1/2 dias paquete nacional *Capibaribe*, de 886 toneladas, commandante Mariano de Andrade, equipagem 32, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trasendo como passageiros de

FERNANDO.—Henrique D. Tavares dos Santos, Orminio Tavares dos Santos, Eugenio Tavares dos Santos, Oscar de Siqueira Cavalcante, Abelardo Moreira Marques, João Silva, Andréa Pintalugo, José Pedro, 1 sargento, 1 cabo 10 praças e 2 mulheres.

Rio de Janeiro 4 1/2 dias, paquete nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante Antonio J. Costa, equipagem 33, carga varios generos á Amorim Fernandes & comp

Rio de Janeiro e Bahia 8 dias, paquete nacional *Itacolomi* de 469 toneladas, commandante F. H. Kosner, equipagem 28, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Bordeaux e escala paquete francez *Cardouan*, commandante Marius Sartorio, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Prech, da Europa, hoje.
Electra, de Triestre, hoje.
Alagoas, do norte, hoje.
Brazil, do sul, amanhã.
Clyde, da Europa, a 29.
Belém, do norte, a 30.
Capri, de New-York, a 31.

Mez de Setembro

La Plata, do sul, a 1
Roland da Europa, a 3.
Cordoba, da Europa, a 4.
Karthago, da Europa, a 4.
Liguria, da Europa, a 7.
Orellana, do sul, a 14.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Santos e esc. *Electra*, hoje.
Ceará e esc. *Beberibe*, hoje, as 12 horas.
Rio e esc. *Alagôas*, hoje as 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 29, as 12 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, 30 ás 4 horas.
Santos e esc. *Capri*, 31, as 4 horas.

Mez de Setembro

Bordeaux e esc. *La Plata*, 1 as 12 horas.
Santos e esc. *Roland*, 4, as 4, horas.
Santos e esc. *Cordoba*, 5, as 4, horas.
Santos e esc. *Karthago*, 5 as 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, 7 as 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, 14 as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional *Marechal Floriano*, munições bellicas.
Cruzador norte Americano, *Atlanta*, munições bellicas.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Gran Pará*, varios generos.
Lugar ingleza *Albatroz*, varios generos.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca norueguense *Laugel*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1° andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

Compra-se apolices da divida do Estado a setenta e cinco mil réis, na rua 15 de Novembro n. 14.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CASA EM OLINDA: aluga-se ou vende-se uma casa em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 39 (Pateo de S. Pedro), com agua, 4 quartos, quintal murado, terreno proprio. Trata-se com o thesoureiro da recebedoria ou com o dr. Alves em Olinda em poder de quem estão as chaves.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Sussuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. gozar bem com... das dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Segundo á Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 800 — GUBLER Comm. du Codex, page 813 — TROUSSEAU Therapeutique, page 214 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruacões dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.)

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C., 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharm.

NA LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:

Almanacks Laemmert e outros para 1902;
Objectos escolares e d'escriptorio;
«Horas Mortas», versos por Guimarães Passos;
«Poemas da Morte», por Emilio de Menezes;
Romances d'actualidade e ditos d'outros tempos;
Dramas, comedias e escriptos para theatros.

Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

Casa importadora

DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
E O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du marché-Neuf.
E em todas as Pharmacias

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEI de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

E

GRANULOS DOSIMETRICOS DO Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ BURGGRAËVE NUMA-CHANTEAUD
GRANULADO
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doctor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA 6, ... PARIS.
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego do Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtém-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

A Flor do Bosque

0—R A DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

80$000

Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

EDITAES

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1° anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª « « 2.° «	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª « « 3.° «	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª « « 4.° «	Hydraulica, liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N 12

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr. inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1° de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1° semestre do corrente exercio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas
Conforme a tabella B:
Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	60$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	5$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	5$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	5$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	6$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

EDITAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS DA TABELLA B—TAXAS FIXAS—DA LEI DE ORÇAMENTO
(Continuação)

Caixeiros despachantes

Antonio Americo Ribeiro de Carvalho	60$000
Armando Coelho	60$000
Americo Jacques de Oliveira	60$000
Adalberto Gentil d'Oliveira Lima	60$000
Antonio Gomes da Silva	60$000
Antonio A. Pereira de Lyra	60$000
Antonio Estanislau Affonso Filho	60$000
Alfredo Rodrigues Praça	60$000
Antonio Rodrigues Moreira	60$000
Alfredo Glycerio d'Oliveira Lima	60$000
Alfredo Leão de Castro	60$000
Brasilino Pedro de Miranda	60$000
Carlos Pinto Lapa	60$000
Cicero Ribeiro Dantas	60$000
Carlos José de Silva	60$000
Eulalio de N. Franco de Sá	60$000
Eduardo Raymundo de Lima	60$000
Ernesto Domingos de Amorim Silva	60$000
Ernesto Gurgel d'Oliveira	60$000
Eduardo da Silva Coêlho	60$000
Frederico E. Accioly	60$000
Francisco de Paula Amorim Junior	60$000
Felix Cavalcante de Albuquerque	60$000
Getulio Xavier Carneiro Lima	60$000
Horacio Uchôa	60$000
José Joaquim do Barros Correia	60$000
José Bento dos Santos Bernardes	60$000
João Marques de Amorim	60$000
João da Silva Neves	60$000
João Xavier Ribeiro de Andrade	60$000
João Evangelista dos Reis e Silva	60$000
Jorge Cooper	60$000
João da Silva Loyo	60$000
José Alfredo Rodrigues	60$000
José Frederico Cavalcante	60$000
José Tavares da Silva	60$000
Joaquim de Souza Portella	60$000
João Evangelista da Silva	60$000
José Antonio de Carvalho Junior	60$000
Joaquim Gonçalves dos Santos	60$000
Justino Miguel da Costa	60$000
Lauro Guedes Pereira	60$000
Manoel Simão Fernandes	60$000
Manoel Alves Guerra Junior	60$000
Manoel José da Silva Guimarães Sobrinho	60$000
Manoel da Costa Guimarães	60$000
Manoel Magalhães Taborda	60$000
Manoel Augusto Nunes	60$000
Miguel Lopes Guimarães	60$000
Leandro Marques de Amorim Salgado	60$000
Pedro Gonçalves Torres	60$000
Paulino José Antunes	60$000
Silvio de Aguiar Campello	60$000
Virgilio Pereira de Sá	60$000
Silvestre Marques da Silva Ferrão	60$000
Virgilio Cicero de Azevedo	60$000
Seraphim José dos Santos	60$000
Francisco José Jayme Galvão Filho	60$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira	60$000

Ajudante de despachante

José Maria da Costa Carvalho	30$000
Augusto de Pinho Borges	30$000
João da Costa Carvalho	30$000
Francisco de Barros	30$000
Francisco Nogueira Pinto	30$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque	30$000
Horacio F. da Rocha Leal	30$000
Alfredo Martins de Barros	30$000
Guilherme Othon de Mello	30$000
Bartholomeu José Pereira	30$000
Sizenando Marcellino Moreira	30$000
José Bento Ribeiro	30$000
José Soares de Amorim	30$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro	30$000
Pedro Hugo Salgado Accioly	30$000
José Neves Tavares	30$000
Cornelio Augusto S. Gouveia	30$000
Davino Dativo dos Santos	30$000
Francis Marques de Albuquerque	30$000
Francisco Leandro Rocha	30$000
Francisco de Assis Ribeiro Ramos	30$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna	30$000
Gentil Homem de Castro Albuquerque	30$000
Galdino dos Santos Nogueira	30$000
Herculano Cavalcante de Albuquerque Filho	30$000
Heleodoro José da Silva	30$000
Affonso Borges Uchôa	30$000
Arthur de Albuquerque Paes Barretto	30$000
Arthur da Silva Lyra	30$000
Antonio Augusto da Camara	30$000
Alberto Moreira da Silva	30$000
Alfredo Gonçalves Torres	30$000
Candido Gomes da Silva	30$000
Candido Guedes A. Filho	30$000
Horacio M. Peregrino da Silva	30$000
Jeronymo Gomes da Fonseca	30$000
José Dias da Costa	30$000
Joaquim Augusto Casado Lima	30$000
Luiz Ricardo da Costa	30$000
Manoel José Fernandes	30$000
Manoel Joaquim Ribeiro Filho	30$000
Menelio Montenegro	30$000
Caetano Costa	30$000
João Baptista Bezerra de Menezes	30$000
José Figueira da Costa	30$000

Agente de leilões

Thomaz José de Gusmão	300$000
Francisco Ignacio Pinto	300$000
Joaquim Maximiano Pestana	300$000
José Jacintho Silveira	300$000
Manoel Nascimento Buriamaqui	300$000
Aristides José de Oliveira	300$000
Francisco Ribeiro de Britto	300$000
José Isidoro Martins	300$000

Corretores

Augusto Pinto de Lemos	200$000
Candido C. Guedes Alcoforado	200$000
Antonio Leonardo Rodrigues	200$000
Eduardo Dubeux	200$000
Antonio Marques de Amorim	200$000
João Leopoldo do Rego Villar	200$000
Antonio Leonardo Rodrigues Filho	200$000
Manoel Gonçalves da Silva Pinto	200$000
João Carlos Pinto	200$000
Pedro Rodrigues Soares	200$000
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	200$000

Agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e fretamentos de navios

João Luiz dos Santos	300$000
Ricardo H. Comaly	300$000
George Gates	300$000
João Raposo de Souza	300$000
Ricardo Low	300$000
Rodolpho Taoa	300$000
John Krause	300$000
Henrique d'Oliveira	300$000
Candido H. Ferreira	300$000
Vicente de Albuquerque Mello	300$000
Pedro Lobo	300$000
Dagoberto Lobo	300$000
Ignacio Rego	300$000
Elar Steves	300$000
Guilherme Conoil	300$000
Andronico Lobo	300$000
Castello Branco	300$000
José de Mattos	300$000
Alfredo Monteiro	300$000
Arthur Dubeux	300$000
Alfredo Moreira Dias	300$000
C. Johnston	300$000
Candido Lobo	300$000
Antonio Domingos Pinto Filho	300$000
José Fiusa de Oliveira	300$000
Francisco dos Santos Maciel	300$000
José Clementino	300$000
Tertuliano Nunes da Fonseca	300$000
A. B. Dallas	300$000
A. Osmundsen	300$000

Tabelliães

Dr. José Moreira Alves da Silva, rua 15 de novembro, n. 4	50$000
João da Silva Carneiro da Cunha, rua 15 de novembro, n. 42	50$000
Francisco Cintra Lima, rua 15 de novembro, n. 59	50$000
Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, rua dr. Feitoza, n. 11	50$000

Guarda Livros

José Alves da Silva, rua do B. Jesus, n. 42	50$000
Benjamin Toreão, Recife	50$000
Antonio de Amorim, Recife	50$000
Luiz Lisauia, Recife	50$000
João Alfredo Alves Rosa, Recife	50$000
Roberto G. King, rua do commercio, n. 32	50$000
Antonio Gregorio Gonçalves, rua commercio, n. 40	50$000
F. C. Walmot, rua do commercio, n. 5	50$000
Frederico Times, rua do commercio n. 7	50$000
Manoel Accioly Simões C. Pernambucana, 12/20 R.	50$000
Agripino R. Nogueira Lima	50$000
A. W. Lewcio	50$000
Carlos Reis	50$000
Charles Prayer	50$000
H. F. L. Mayer	50$000
Louis Munur	50$000
Cleto da C. Campello	50$000
Luiz Mourison	50$000
Julio M. de Farias	50$000
Leonardo Von Sohsten	50$000
Domingos Bruno	50$000
J. P. Rabello Braga	50$000
Affonso Marques	50$000
Frederico M. A. de Albuquerque	50$000
Bellarmino G. de Albuquerque	50$000
Augusto Silva	50$000
Antonio dos Santos Lambert	50$000
José da Cruz Freitas	50$000
Manoel Cordeiro Simões	50$000
João Feliato de Oliveira Barros, rua Larga do Rosario n. 34 1.° andar	50$000
Herman Ledebaur	50$000

Interpretes

José Faustino Porto	50$000
Luiz Moura	50$000

Directores, agentes de companhias ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapores

José Gervasio de Amorim Garcia agente da companhia de drogas, rua Marquez de Olinda n. 23	300$000
João Pacheco de Medeiro	50$000
Lucino de Carvalho	50$000
Eduardo Collier Lugh	50$000
Alfredo Idelburgue C. Leza	50$000
Gastão Pereira do Rego	50$000
Alfredo Marques	50$000
G. G. E. Wethorh	50$000
Porfirio Peixoto de V. Castro	50$000
João Affonso Borges da Silva	50$000
Antonio Alves Guimarães	50$000
Basilio de Farias	50$000
W. J. W. Horrey	50$000
N. J. Honding	50$000
J. C. Santhua	50$000
João da Cruz Macedo, rua do Livramento n. 12	50$000
Fernando Magalhães G. Lino	50$000
Bacharel Eduardo A. da Silva Ferreira	50$000
Thomaz J. Fernandes	50$000
H. Blackburne	50$000
Miguel Macedo, rua do Livrato n. 12	50$000
Dr. José Marcelino da Roza e Silva, director da companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda, n° 23	300$000
Jesuino Alves Fernandes, director da companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda, n° 23	300$000
Graciliano Octavio da Cruz Martins, director da companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda, n° 23	300$000
Gonçalves Vianna & C.ª, agente da C. Geral das Familias, rua Marquez de Olinda, n° 48	300$000
Otto Feil, Gerente Western Brazilian S. Cable, rua do Commercio, n 2	300$000
Leonel Lloyd, gerente Brazilian sub Telegrapho Company Limited, rua do Commercio n° 2, 1° andar	300$000
Braz, Silva & comp., gerente da companhia de Serviços dos Portos	300$000
Pereira Carneiro & comp., agente da companhia Lloyd Brazileiro, rua do Commercio n° 4 e 6	300$000
Dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da companhia Industrial Pernambucana	300$000
Pereira Carneiro & comp., director da companhia Industrial Pernambucana, rua do Commercio n° 4 e 6	300$000
Henry Forster & comp., agente Union Assurance, comp., Limited, rua do Commercio n° 8	300$000
Henry Forster & comp., agente da companhia Andane Austria, rua do Commercio, n° 8	300$000
Wilson Sons & comp., agente da companhia Recife Steam Navigation, rua do Commercio, n° 10	300$000
Barão de Souza Leão, gerente da companhia Thetys, rua do Commercio, n° 14	300$000
Eugenio Cardoso Ayres, director da companhia de Seguros Tethys, rua do Commercio n. 14	300$000
Corbiniano de Aquino Fonseca, director da companhia de Seguros Tethys, rua do commercio n° 14	300$000
Domingos de Sampaio Ferraz, agente da companhia Messageries Maritimes, rua do Commercio n° 16	300$000
Guedes Pereira, agente da companhia nacional de navegação costeira, rua do Commercio n° 16	300$000
Domingos de Sampaio Ferraz, agente da companhia de Seguros L'Union de Pariz, rua do Commercio, n. 16	300$000
Guedes Pereira, agente da companhia de Seguros Equitativa, rua do Commercio n° 13	300$000
Luiz Amorim Silva & comp., agente da companhia Prosperidade, rua do Commercio n° 13	300$000
N. J. Hauling, gerente da London and Brazilian Bank	300$000
Swier, gerente Nort and Brazilian Segurance Company Limited	300$000
W. John Ayres gerente The North Brazilian Sugar Factory Limited	300$000
Frederico Ramos, director da companhia de Seguros Amazonia	300$000
Nogueira & Pinto, agente da companhia Garantia da Amazonia	300$000
E. Lerris, gerente South A. Cable Company Limited	300$000
Jesuino Alves Fernandes, gerente do Banco Emissor	300$000
Dr. José Marcelino da Roza e Silva, director do Banco Emissor	300$000
William Webster, gerente do Banco de Pernambuco	300$000
Thomaz Comber, director do Banco de Pernambuco	300$000
Manoel João de Amorim, director do Banco de Pernambuco	300$000
Antonio Fernandes Ribeiro, director do Banco de Pernambuco	300$000
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, director do Banco de Pernambuco	300$000
Dr. Pedro A. Baptista Moreira, agente da companhia commercial do Pará	300$000
Moraes de Oliveira & comp., agente da companhia Seguros da Lealdade	300$000
Luiz Duprat, gerente, da companhia Phenix Pernambucana	300$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos, director, da companhia Phenix Pernambucana	300$000
João Ferreira Balthar, director da companhia Phenix Pernambucana	300$000
Arthur Augusto de Almeida, director da companhia de Seguros Amphytrite	300$000
José Antonio Pinto, director, companhia de Seguros Amphytrite	300$000
João José de Amorim director da companhia, Amphytrite	300$000
A. Dallas, agente da companhia North Britsh Mercantil Issurance	300$000
George D. Estell, gerente. London and River Plate Bank	300$000
Manoel Carneiro Leal, gerente do Banco Popular	300$000
Francisco Gurgel do Amaral, director do Banco Popular	300$000
Albino Narciso Maia, director do Banco Popular	300$000
José Baltar & comp., agente da companhia Chargeurs Reunis	300$000
Julius Von Sohsten, agente da companhia de Vapores Inglezes	300$000
T. D. Evans, agente da companhia Rio Crow Line Steams	300$000
M. S. Maia & comp., agente da companhia Nacional de Vapores	300$000
Fenton & comp., agente da companhia de Seguros Imperial	300$000
Manoel João de Amorim, director do Banco de Credito Real	300$000
Luiz Duprat, idem, idem, idem	300$000
Manoel de Medeiros, idem, idem, idem	300$000
Francisco Augusto Pacheco, gerente do Banco do Recife	300$000
José Maria de Andrade, director gerente do Banco do Recife	300$000
Alvaro Pinto Alves, director do Banco do Recife	300$000
José João de Amorim, director da F. Fiação de T. da Torre	300$000
Manoel José Silva Guimarães, idem, idem, idem	300$000
Thomaz Comber, idem, idem, idem	300$000
Cornelio Padilha, director da companhia de Tecidos Paulista	300$000
José Faustino Porto, idem, idem	300$000
William John Ayres, idem, idem, idem	300$000
Amorim Irmãos & comp., agentes da companhia de vapores Royal Mail	300$000
Borstelman & comp., idem, idem Hamburgo	300$000
Francisco Augusto Pacheco, idem, idem de seguros Indemnisadora	300$000
José Ferreira Marques, director da companhia de seguros Indemnisadora	300$000
Hermenegildo da Silva Loyo, idem, idem, idem	300$000
Thomaz M. Hood, agente da companhia de machinas Cottons Listed	300$000
Pohlman & comp. agentes da Royal Insurance company	300$000
Dr. Luiz Gonzaga de Almeida, gerente da Companhia Pernambucana	300$000
Manoel João de Amorim, director da companhia de Navegação	300$000
Sebastião Lopes Guimarães, idem, idem, idem	300$000
Dr. Cecilliano Mamede, idem, idem, idem	300$000
Amorim Fernandes & comp., agentes da companhia de navegação Grão Pará	300$000
A. H. Knox Little, gerente da estrada de ferro de Limoeiro	300$000
Alfredo de Araujo Santos, director de Serviços Maritimos	300$000
Francisco de Assis Cardoso & comp., idem, idem, idem	300$000
Candido Affonso Moreira, idem idem, idem	300$000
Dr. Cecilliano Mamede, gerente da companhia Beberibe	300$000
Graciliano Octavio da Cruz Martins, director idem, idem	300$000
Barão da Casa Forte, idem, idem, idem	300$000
John F. Mackintosk, gerente da companhia Droynage	300$000
H. Fletcher, gerente da estrada de ferro Caxangá	300$000
Victor Vesea, agente da companhia Lloyd Allemã	300$000
Geo C. Gates, director da fabrica de Estopas	300$000
Williams Webster, idem, idem, idem	300$000
Gustavão Von Solster, idem, idem, idem	300$000
Antonio José Maia, director da companhia Industria de Chapéos	300$000
José Joaquim Alves, idem, idem idem	300$000
Bento José da Cunha Magalhães, gerente da estrada de ferro de Olinda	300$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, director idem, idem, idem	300$000
Dr. Manoel Martins Fiuza, idem idem, idem	300$000
Julio Von Sohsten, agente da companhia de vapores Lamport Holt	300$000
Manoel José Rodrigues, director do Hypodromo do Campo Grande	300$000

Caixeiros viajantes

Jeronymo de Oliveira e Silva, rua 15 de Novembro n. 32, 1.° andar	200$000

Bilhares

João Barbosa de Freitas Cordeiro, rua do Bom Jesus n. 15	310$000
José da Costa Ferreira, rua do Bom Jesus n. 23	310$000
Pedro Alexandrino M. e Silva, rua 15 de Novembro	710$000
Angelo Villaça, caes da Regeneração n. 25	390$000
Manoel Pardea Garcia, caes da Regeneração ns. 29 e 31	230$000
Antonio Pinheiro da Silva, rua Rosa e Silva n. 23	230$000
Isaac Alvares Rodrigues	470$000
Antonio Carvalho de Azevedo, Estrada do Monteiro n. 10	230$000
José Marques da Costa, Encruzilhada de Belém	150$000

Prensas de algodão a vapor

John H. Boxwell Nephew & comp.	3:000$000
Victor Neesen	3:000$000

Negociantes ou fabrica de gelo

Emilio Billion	1:000$000

Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria embora não tenham armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

Raphael Mazzoni, rua 15 de Novembro n. 43	200$000
Hugolino R. Machado da Cunha rua 15 de Novembro n. 57	200$000
Polydorio Bittencourt, rua Duque de Caxias n. 41	200$000
Paulo José Alves, Largo do Rosario n. 21	200$000
José Gouveia	200$000
Antonio Juvencio R. da Silva, caes da Bôa-Vista n. 8	200$000
Manoel Marques Freitas Guimarães	200$000
Carlos Van Lum	200$000
João Campos	200$000
Apolinario da Rocha Hollanda Cavalcanti	200$000
Manoel Correia Accioly	200$000
Adelino Eufrazio Cavalcanti de Albuquerque	200$000
Carlos Pires de Lemos, representante de Paiva Valente & comp.	200$000

Clubs ou casas commerciaes que sortear mercadorias

Manta & comp., rua Marquez de Olinda n. 52	1:000$000
Oswaldo Gusmão, rua Marquez de Olinda n. 13	1:000$000
Pedro Villa Nova, Cabugá n. 1	1:000$000
Alvaro Fernandes & comp., rua Duque de Caxias n. 63	1:000$000
Barbosa Lima & comp., rua Duque de Caxias n. 65	1:000$000
Bento Ribeiro da Cunha, rua Barão da Victoria n. 31	1:000$000
J. F. Castro Araujo, rua Barão da Victoria n. 25	1:000$000
Manoel & comp., rua Barão da Victoria n. 21	1:000$000
A. Costa Campos, rua Barão da Victoria n. 45	1:000$000
Pereira de Lyra, n. 29	1:000$000

Linha de ferro a vapor que atravessa o perimetro da cidade

Estrada de ferro do Recife a Caxangá	6:000$000
Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	6:000$000

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 30 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens:

Uma armação e balcão dous tinteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno para cima de balcão, todos de amarello e envidraçados um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, os quaes foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) e vão a praça por um conto duzentos e quinze mil reis (1:215$000) feito o abatimento legal por ser a terceira praça em virtude de execução da fazenda do Estado contra Alfredo Pinto & Companhia estabelecidos a rua 1° de Março n. 3, onde se acham os mencionados bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 24 dias do mez de Agosto de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 24 de agosto de 1901.

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo sido annullada a concurrencia para o fornecimento de mantimentos e dietas, fica aberta nesta data nova inscripção para os mesmos fornecimentos e mais o de combustivel e lavagens de roupas da enfermaria, encerrando-se no dia 3 do mez vindouro, ás tres horas da tarde, as inscripções, recebendo-se no dia immediato as propostas dos srs. concurrentes, de accordo com as leis em vigor.

João Miguel dos Santos,
commissario de 5ª classe.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2° districto e substituto parcial em exercicio, do juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, e n virtude da lei, etc.

Faço saber aos que, o presente edital virem ou delle no ticia tiverem e a quem interessar possa, que os negociantes fallidos F. Cox & comp., acham-se rehabilitados pela sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos, etc. Em face do parecer do dr. curador geral das massas fallidas e do que consta dos mesmos autos, julgo por sentença, rehabilitados os negociantes F. Cox & comp., afim de que cessem contra elles as interdicções da fallencia e mando que se façam as publicações e communicações legaes, custas ex-causa. Recife, 16 de agosto de 1901. José Maria da Rocha Carvalho.

E, mais se não continha em a dita sentença, aqui nelmente copiada, depois do que, subindo os autos á minha conclusão nelles preferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. Cumpra se. Recife, 16 de agosto de 1901. D. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para conhecimento de todos os interessados e fins legaes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de agosto do anno de 1901 Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

ILEGÍVEL